

PALÁCIO BARRIGA VERDE



# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXI

FLORIANÓPOLIS, 10 DE FEVEREIRO DE 2012

NÚMERO 6.380

**MESA**

Gelson Merisio  
**PRESIDENTE**

Moacir Sopelsa  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Nilson Gonçalves  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Jailson Lima  
**1º SECRETÁRIO**

Reno Caramori  
**2º SECRETÁRIO**

Antonio Aguiar  
**3º SECRETÁRIO**

Ana Paula Lima  
**4ª SECRETÁRIA**

**LIDERANÇA DO GOVERNO**

Elizeu Mattos

**PARTIDOS POLÍTICOS**  
(Lideranças)

**PARTIDO PROGRESSISTA**  
Líder: Sílvio Dreveck

**PARTIDO DO MOVIMENTO  
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**  
Líder: Manoel Mota

**PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO**  
Líder: Darci de Matos

**PARTIDO DOS TRABALHADORES**  
Líder: Dirceu Dresch

**PARTIDO DA SOCIAL  
DEMOCRACIA BRASILEIRA**  
Líder: Dado Cherem

**PARTIDO TRABALHISTA  
BRASILEIRO**  
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO COMUNSTA DO BRASIL**  
Líder: Ângela Albino

**PARTIDO POPULAR SOCIALISTA**  
Líder: Altair Guidi

**PARTIDO DEMOCRÁTICO  
TRABALHISTA**  
Líder: Sargento Amauri Soares

**COMISSÕES PERMANENTES**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
E JUSTIÇA**

Romildo Titon - Presidente  
Dado Cherem - Vice-Presidente  
Sargento Amauri Soares  
Joares Ponticelli  
José Nei Alberton Ascari  
Dirceu Dresch  
Volnei Morastoni  
Adilor Guglielmi  
Elizeu Mattos

**COMISSÃO DE TRANSPORTES E  
DESENVOLVIMENTO URBANO**

Valmir Comin - Presidente  
Manoel Mota - Vice-Presidente  
Angela Albino  
Jean Kuhlmann  
Mauro de Nadal  
Pe. Pedro Baldissera  
Marcos Vieira

**COMISSÃO DE PESCA E  
AQUICULTURA**

Pe. Pedro Baldissera - Presidente  
Adilor Guglielmi  
Altair Guidi  
José Milton Scheffer  
Darci de Matos  
Manoel Mota  
Aldo Schneider

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, E  
POLÍTICA RURAL**

Aldo Schneider - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-Presidente  
Narcizo Parisotto  
Mauro de Nadal  
Dirceu Dresch  
Adilor Guglielmi  
José Nei Alberton Ascari

**COMISSÃO DE TRABALHO,  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO  
PÚBLICO**

Elizeu Mattos - Presidente  
Sílvio Dreveck - Vice-Presidente  
Angela Albino  
Altair Guidi  
Jorge Teixeira  
Manoel Mota  
Daniel Tozzo

**COMISSÃO DE DEFESA DOS  
DIREITOS DA PESSOA COM  
DEFICIÊNCIA**

Dado Cherem  
José Milton Scheffer  
Luciane Carminatti  
José Nei Alberton Ascari  
Dirce Heiderscheidt  
Carlos Chiodini  
Angela Albino

**COMISSÃO DE FINANÇAS E  
TRIBUTAÇÃO**

Gilmar Knaesel - Presidente  
Darci de Matos - Vice-Presidente  
Marcos Vieira  
Sargento Amauri Soares  
Sílvio Dreveck  
Manoel Mota  
Luciane Carminatti  
Neodi Saretta  
Aldo Schneider

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Marcos Vieira - Presidente  
Sargento Amauri Soares - Vice-Presidente  
Gilmar Knaesel  
Kennedy Nunes  
Jean Kuhlmann  
Dirce Heiderscheidt  
Volnei Morastoni

**COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA**

José Milton Scheffer - Presidente  
Angela Albino - Vice-Presidente  
Jorge Teixeira  
Carlos Chiodini  
Edison Andrino  
Dirceu Dresch  
Adilor Guglielmi

**COMISSÃO DE TURISMO E MEIO  
AMBIENTE**

Neodi Saretta - Presidente  
Altair Guidi - Vice-Presidente  
Gilmar Knaesel  
Valmir Comin  
Jorge Teixeira  
Edison Andrino  
Dirce Heiderscheidt

**COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO  
PARLAMENTAR**

Jean Kuhlmann - Presidente  
Luciane Carminatti - Vice-Presidente  
Pe. Pedro Baldissera  
Narcizo Parisotto  
Joares Ponticelli  
Elizeu Mattos  
Carlos Chiodini  
Gilmar Knaesel  
Ismael dos Santos

**COMISSÃO DE DIREITOS E  
GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE  
AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER**

Luciane Carminatti - Presidente  
Ismael dos Santos - Vice-Presidente  
Dirce Heiderscheidt  
Dado Cherem  
Angela Albino  
Sílvio Dreveck  
Romildo Titon

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA  
E DESPORTO**

Carlos Chiodini - Presidente  
Luciane Carminatti - Vice-Presidente  
Sargento Amauri Soares  
Joares Ponticelli  
Ismael dos Santos  
Mauro de Nadal  
Gilmar Knaesel

**COMISSÃO DE RELACIONAMENTO  
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,  
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO  
MERCOSUL**

Adilor Guglielmi - Presidente  
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente  
Kennedy Nunes  
Jorge Teixeira  
Elizeu Mattos  
Edison Andrino  
Neodi Saretta

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
PARTICIPATIVA**

Angela Albino - Presidente  
Pe. Pedro Baldissera - Vice-Presidente  
Sílvio Dreveck  
José Nei Alberton Ascari  
Manoel Mota  
Romildo Titon  
Gilmar Knaesel

**COMISSÃO DE SAÚDE**

Volnei Morastoni - Presidente  
Carlos Chiodini - Vice-Presidente  
Sargento Amauri Soares  
Valmir Comin  
Jorge Teixeira  
Mauro de Nadal  
Dado Cherem

**COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL**

Kennedy Nunes - Presidente  
José Nei Alberton Ascari - Vice-Presidente  
Manoel Mota  
Aldo Schneider  
Dirceu Dresch  
Angela Albino  
Dado Cherem

<p><b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b></p> <p><b>Coordenadoria de Publicação:</b> Responsável pela digitação e revisão dos atos da Mesa e publicações diversas, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Roberto Katumi Oda</p> <p><b>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:</b> Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Lenita Wendhausen Cavallazi</p> <p><b>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</b></p> <p><b>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:</b> Responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins</p>	<p style="text-align: center;"><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b></p> <hr/> <p style="text-align: center;"><b>EXPEDIENTE</b></p> <hr/> <div style="text-align: center;">  </div> <p style="text-align: center;"><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b> <b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b> <b>Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b> <b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b> <b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b></p> <p style="text-align: center;"><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXI</b> <b>NESTA EDIÇÃO: 28 PÁGINAS</b> <b>TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>Plenário</b> Ata da 002ª Sessão Ordinária realizada em 08/02/2012.....2 Ata da 003ª Sessão Ordinária realizada em 09/02/2012..... 12</p> <p><b>Publicações Diversas</b> Mensagens Governamentais.....20 Portarias.....26</p>
---	--	---

## P L E N Á R I O

# ATA DA 002ª SESSÃO ORDINÁRIA

## DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

### REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2012

### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Altair Guidi - Ana Paula Lima - Angela Albino - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Ciro Roza - Dado Cherem - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dóia Guglielmi - Edison Andrino - Elizeu Mattos - Gelson Merisio - Gilmar Knaesel - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - Jorge Teixeira - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Marcos Vieira - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Reno Caramori - Romildo Titon - Silvio Dreveck - Valmir Comin.

#### SUMÁRIO

##### Breves Comunicações

**DEPUTADO NEODI SARETTA** - Aborda projeto de lei, de sua autoria, acerca de projetos de lei de iniciativa popular; refere-se ao laboratório de leite de Concórdia; comenta indicação, de sua autoria, sobre a Procuradoria Seccional da União no município de Joaçaba.

**DEPUTADO MOACIR SOPELSA** (aparte) - Reporta-se ao laboratório de leite de Concórdia.

**DEPUTADO JEAN KUHLMANN** - Comenta a abertura do Hospital Universitário de Blumenau; refere-se ao projeto de prolongamento da via expressa em Blumenau.

**DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS** (aparte) - Registra a importância do prolongamento da via expressa em Blumenau.

**DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA** - Reporta-se à estiagem catarinense.

**DEPUTADO NILSON GONÇALVES** - Aborda as sérias dificuldades em legislar.

##### Partidos Políticos

**DEPUTADO NILSON GONÇALVES** - Reporta-se às dificuldades de legislar.

**DEPUTADO EDISON ANDRINO** - Pronuncia-se a respeito das próximas eleições municipais.

**DEPUTADO DARCI DE MATOS** - Defende os bombeiros voluntários.

**DEPUTADA ANA PAULA LIMA** - Reporta-se à campanha Adoção, Laços de Amor.

**DEPUTADO JOARES PONTICELLI** - Dia da necessidade de uma regulamentação para os sites de vendas coletivas.

##### Explicação Pessoal

**DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS** - Aborda a necessidade de planejamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. deputados.

Passaremos às Breves Comunicações.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, deputado Neodi Saretta, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, gostaríamos de abordar alguns assuntos nesta tarde na Assembleia.

O primeiro deles é com relação a um projeto de lei que demos entrada nesta Casa, deputada Angela Albino, para reforçar e facilitar a participação popular na iniciativa do projeto de lei.

Hoje já temos, através de dispositivo constitucional, especialmente no art. 50 da nossa Constituição Estadual, a possibilidade de a população catarinense, vencidos os requisitos, ou seja, 1% das assinaturas dos eleitores catarinenses, protocolar projetos de lei. Exemplo de projeto de lei de iniciativa popular é o que criou o salário mínimo estadual, o Piso Estadual de Salários. Inclusive já tramita nesta Casa projeto de lei para reajustar o seu valor.

Historicamente, poucos projetos de lei de iniciativa popular têm sido protocolados, pela dificuldade, até pela prática de operacionalizar, de buscar as assinaturas e de formalizar esse projeto.

Há alguns dias esteve aqui o governador do estado que disse na sua mensagem a esta Assembleia:

(Passa a ler.)

"No admirável surpreendente mundo novo da *internet*, a realidade da comunicação social em Santa Catarina certamente está bem à frente em relação ao Brasil como um todo [...]"

E assim fala ele sobre a questão da *internet*, da era digital. Por isso, estamos propondo esse projeto de lei no sentido de que as subscrições das proposições possam ser feitas também por meio eletrônico de modo a permitir a certificação da autenticidade da assinatura digital, ou seja, a partir da aprovação desse projeto de lei, os eleitores catarinenses que desejarem formalizar um projeto de iniciativa popular poderão inclusive fazer essas assinaturas por meio digital, através de um *link* que seria mantido por esta Casa. Assim está previsto nesse projeto de lei, e nos dá a possibilidade, inclusive, da verificação e da conferência junto à Justiça Eleitoral da situação do eleitor.

Portanto, esse projeto que julgo importante traz um fortalecimento do mecanismo de participação da sociedade catarinense. E ainda criamos outro dispositivo que vale não somente para os projetos assinados de forma digital eletrônica, mas também para aqueles feitos da forma tradicional, no papel. E o projeto de iniciativa popular, se obtiver o dobro das assinaturas mínimas exigidas na Constituição do Estado para a sua tramitação, tramitará nesta Casa em regime de urgência.

Portanto, trata-se de um projeto importante para fortalecer a democracia participativa, para o qual pedimos o apoio dos srs. deputados e das sras. deputadas.

Outro assunto que gostaríamos de abordar é a indicação que apresentamos. Estivemos, antes do início da sessão, conversando com o deputado Moacir Sopelsa, que é um deputado de Concórdia, onde foi também prefeito. Estamos fazendo uma manifestação dirigida ao governador e ao presidente da Cidasc e deveremos também manter contato com o ministério da Agricultura a respeito de um laboratório de leite, hoje mantido na cidade de Concórdia através de convênio com a nossa universidade do Contestado.

Se não me falha a memória, deputado Moacir Sopelsa, v.exa. era secretário da Agricultura quando foi instalado esse laboratório. Já vem funcionando desde 2005 em função até de que Concórdia é uma grande bacia leiteira e tem dado resultados importantes. Inclusive, do ponto de vista do faturamento, pelos dados publicados na imprensa, esse laboratório tem um faturamento mensal de cerca de R\$ 120 mil, sendo que uma parte disso fica com a universidade do Contestado e a outra parte vai para a Cidasc.

Fomos, inclusive, surpreendidos com a notícia de que esse laboratório poderia ser levado para outra cidade. Não somos contrários a que outras cidades tenham laboratório, mas seria uma perda enorme para Concórdia e região. Então, estamos apelando pela sua manutenção. Assim, apresentamos essa indicação que v.exa. subscreve conosco.

O Sr. Deputado Moacir Sopelsa - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Pois não! Concedo-lhe um aparte para que fique consignada aqui a sua manifestação.

O Sr. Deputado Moacir Sopelsa - Muito obrigado, deputado Neodi Saretta.

O assunto que v.exa. traz à tribuna desta Casa é de muita importância. De fato o

laboratório de leite não foi instalado lá na época porque era a terra do secretário da Agricultura ou porque ele residia na cidade, mas porque Concórdia e região apresentam *status* para ter laboratório de leite, pois sem dúvida possui a maior concentração de produção de leite do estado de Santa Catarina.

Vejo isso com muita tristeza, porque não podemos de forma alguma admitir que o laboratório de leite da cidade Concórdia, daquela região seja fechado, uma vez que existe um convênio da Cidasc com a nossa universidade, a UnC. As duas são parceiras no trabalho desse laboratório.

Quero pedir a v.exa. para subscrever a sua indicação para ser parceiro nessa defesa. E gostaria de dizer que a Cidasc deve uma explicação a Concórdia, primeiramente do porquê de o laboratório perder a credencial. Deve ser dada a devida explicação para a população da região de Concórdia.

Quero cumprimentá-lo pela sua posição e dizer que terá a posição favorável deste deputado no sentido de buscar todas as informações necessárias para manter esse laboratório de leite funcionando na região.

Muito obrigado, deputado Neodi Saretta!

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Muito obrigado, deputado Moacir Sopelsa. Isso realmente mostra a importância que tem esse assunto.

Vemos a importância que o laboratório de leite tem para a região de Concórdia, para a região da Amauc pela quantidade de análises que lá são feitas. Portanto, esperamos que haja um posicionamento no sentido da manutenção desse laboratório.

Quero também, ainda dentro deste espaço, já que estamos falando de manutenção, de ordens, fazer uma indicação ao procurador-chefe da União em Santa Catarina, solicitando a manutenção da Procuradoria Seccional da União no município de Joaçaba, porque nos chega a notícia de que poderia eventualmente ser fechada.

Nós entendemos o contrário, ou seja, que os nossos municípios do oeste e do meio-oeste precisam ser fortalecidos com esses órgãos, com esses serviços que são necessários para atender mais de perto a população. Por isso, fizemos essa manifestação ao procurador-chefe da União em Santa Catarina, e esperamos que possa ser garantida a manutenção da seccional da União no município de Joaçaba, já que movimenta em média 2.400 processos por mês e atende uma demanda de municípios na região num raio de aproximadamente 150km. Isso seria uma perda muito grande, realmente. Então, estamos apelando para essa manutenção.

Portanto, sr. presidente e srs. deputados, em função do término do tempo, eram esses os assuntos que tínhamos para abordar nesta tribuna.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra o próximo orador inscrito, sr. deputado Jean Kuhlmann, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JEAN KUHLMANN - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, quero cumprimentar todos que nos acompanham no plenário e também aqueles que nos assistem pela TVAL.

Quero, inicialmente, já que é o primeiro pronunciamento que faço este ano da tribuna, desejar a todos um excelente trabalho e que possamos ter um ano exitoso no sentido

de ajudar os catarinenses, as pessoas que mais precisam que, com certeza, são as mais humildes, carentes no estado e que necessitam do poder público para ter os seus direitos, com certeza, atendidos. Esse tem que ser o nosso objetivo, como parlamentares, ou seja, trabalhar pela comunidade, trabalhar por aqueles que mais precisam do poder público.

Neste sentido quero, primeiramente, registrar a minha alegria, porque este ano começou de forma muito positiva. O Hospital Universitário de Blumenau está abrindo as suas portas graças a um convênio celebrado entre a Furb e o governo do estado no valor de mais de R\$ 1 bilhão. Isso permitiu que o hospital abrisse as suas portas para atender a comunidade blumenauense e fazer mutirões, enfim, fazer um trabalho de saúde muito importante para todos nós, para Blumenau e para as pessoas que mais precisam da saúde e do poder público.

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JEAN KUHLMANN - Pois não!

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Quero parabenizá-lo por essa ação importante. Quero testemunhar que no sábado estive na formatura dos engenheiros elétricos, juntamente com a vice-reitora Griseldes, e foi citado o seu nome pela sua ação junto a Furb. V.Exa. sabe que era a universidade onde meu filho estudava. Por isso temos garra e determinação e um apreço especial pela Furb de Blumenau.

Parabéns, deputado Jean Kuhlmann.

O SR. DEPUTADO JEAN KUHLMANN - Eu agradeço, deputado Antônio Aguiar. E v.exa. sabe o quanto a Furb, o curso de medicina e os profissionais desta universidade são comprometidos não apenas com a cidade de Blumenau, mas com toda a região, e o quanto essa estrutura é importante para ajudar a saúde como um todo.

Algumas pessoas entendiam que o Hospital Universitário iria concorrer com outros hospitais, e não é verdade, o Hospital Universitário pode fazer um papel muito importante na questão de traumatologia, de prótese, enfim, em vários aspectos da medicina da região, e pode ter a sua atividade complementada por outros hospitais.

O importante é que o governador Raimundo Colombo está ajudando a saúde da região como um todo. Ele está ajudando, por exemplo, o Hospital Santa Isabel com 29 novos leitos de UTI. São mais de R\$ 3 milhões investidos pelo governo do estado, permitindo que o Hospital Santa Isabel possa continuar sendo referência na questão de transplante, ajudando o Hospital Santo Antônio que faz o papel de hospital regional, ajudando até o hospital da Vila Itoupava, que é um hospital menor, mas que se está projetando para atender toda a demanda da região norte, construindo novos 60 leitos para atender a comunidade. E o governo do estado tem um compromisso de cerca de R\$ 2 milhões também com esse hospital, atendendo a saúde dos blumenauenses e da população da região.

Esse é o papel do governo do estado. E o governador faz isso com muita frequência. Prova disso é que na próxima quinta-feira ele estará presente em Blumenau prestigiando a posse da nova diretoria do CDL. E nessa posse ele irá trazer, srs. deputados, um presente para Blumenau e região. Ele irá assinar a ordem de serviço do projeto de uma nova rodovia estadual, que não é nada mais, nada menos do que o projeto do prolongamento da via expressa.

Se o deputado Antônio Aguiar entrou por Blumenau, viu o quanto essa via expressa é importante. E levando-se a via expressa para o planalto norte, para Massaranduba e região, construindo-se a nova SC-108, permitir-se-á o desenvolvimento da região norte, pois o trânsito vai fluir e assim, automaticamente, vai gerar desenvolvimento e consequentemente qualidade de vida para toda região.

O Sr. Deputado Ismael dos Santos - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JEAN KUHLMANN - Pois não!

O Sr. Deputado Ismael dos Santos - Deputado, essa é uma das mais alvissareiras notícias na área do planejamento urbano para Blumenau. Nós que residimos em Blumenau sabemos do desafio da região norte quanto a essa nova rodovia - e acredito que são 18km - porque vai possibilitar o escoamento de todo o trânsito para a região norte. É um sonho de planejamento de muito tempo.

Tenho dito e quero reafirmar nesta tarde que sem planejamento não teremos futuro. É com trabalho, com planejamento que daremos resposta às demandas da sociedade.

O SR. DEPUTADO JEAN KUHLMANN - É verdade, deputado. Somente através de um planejamento, de um crescimento organizado vamos garantir que Blumenau continue sendo a melhor cidade do estado para se viver. Não é a toa que a Fijian- Federação das Indústrias do Rio de Janeiro - considerou que Blumenau nos últimos anos passou da posição de 11<sup>a</sup> no estado para 1<sup>a</sup> cidade no estado em termos de qualidade de vida. E esse planejamento, essa organização se dá através, por exemplo, desse projeto que o governador vai assinar da nova SC-108, desse prolongamento da via expressa até o pé da Vila Itoupava, e são exatamente 19,5km.

O projeto irá custar para o governo do estado em torno de R\$ 1,7 milhão e deve ficar pronto em 12 meses. E a sua execução irá permitir um grande avanço que é a inclusão dessa obra no BID VI, uma obra que acredito que com toda a questão de infraestrutura e de desapropriações, deve chegar a algo em torno de R\$ 80 milhões. É uma grande obra, muito importante para o futuro da cidade, para o desenvolvimento daquela região.

Se quisermos que haja qualidade de vida na região sul, por exemplo, no Garcia, temos que fazer com que algumas novas empresas se instalem na região norte, permitindo que haja uma reurbanização e uma reorganização da região sul, fazendo com que a cidade possa crescer de forma igual por todos os seus lados.

E não é somente essa questão da SC-108, mas também o complexo da Ponte do Badenfurt, que é importante. A prefeitura buscou recursos no BNDES para executar o complexo daquela ponte, mas o governador Raimundo Colombo teve um papel fundamental, pois aquele recurso que não podia ser buscado no BNDES, destinado às desapropriações, no momento certo, na hora mais importante, ele garantiu e aportou para a prefeitura, no valor de R\$ 5 milhões, os quais foram fundamentais para garantir todas as desapropriações necessárias, a fim de que a prefeitura pudesse dar continuidade ao projeto do complexo da Ponte do Badenfurt.

Ou seja, é esse planejamento com relação à questão do complexo da Ponte do Badenfurt, do prolongamento da via expressa e questões como, por exemplo, dos corredores de ônibus, deputado Ismael dos Santos, que estão dando uma mobilidade urbana muito grande para a cidade, dando mostras de que realmente é possível, sim, haver uma

reorganização urbana, permitindo aos ônibus, aos veículos andar de forma compartilhada, beneficiando o trabalhador que precisa do transporte coletivo.

São essas ações com planejamento em longo prazo que dão um resultado efetivo, porque não é um planejamento de um dia, de um ano, de cinco anos ou dez anos que vai garantir o futuro da cidade e, sim, um planejamento de 50 a 100 anos, permitindo à cidade um crescimento de forma organizada; um crescimento de uma forma bem direcionada, garantindo, assim, qualidade de vida.

Talvez esse tenha sido o grande segredo do prefeito João Paulo Kleinübing; talvez o grande segredo de Blumenau tenha sido, nos últimos anos, continuar uma gestão de buscar o desenvolvimento em longo prazo, o que permitiu realmente que a Federação das Indústrias do Rio de Janeiro fizesse com que Blumenau fosse considerada de 11<sup>a</sup> cidade em qualidade de vida para a primeira, em Santa Catarina.

Espero que agora o governador Raimundo Colombo possa abraçar esse desafio. Inclusive fiz um pedido pessoalmente a ele, que marcasse uma audiência com a presidente Dilma Rousseff, para que pudesse assumir e reafirmar o seu compromisso com a BR-470. Faz mais de um ano que a presidente esteve em Blumenau assumindo esse compromisso. Então, entendemos que o DNIT não está falando a verdade para ela.

Assim sendo, quero pedir o apoio dos deputados do PT, porque a presidente Dilma Rousseff assumiu esse compromisso e acredito que ela vai reafirmar esse compromisso e cumpri-lo. E o DNIT de Santa Catarina não pode mais ficar enganando a presidente do jeito que está fazendo.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Com a palavra o próximo orador inscrito, sr. deputado Padre Pedro Baldissera, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA - Sr. presidente, srs. deputados, sra. deputada, em minha primeira manifestação na volta a este Parlamento, gostaria, inicialmente, de desejar a todos os parlamentares desta Casa um bom trabalho e que possamos, através de nossas ações, fazer com que o Parlamento catarinense não somente exerça a sua função como de fato corresponda e responda aos anseios da população catarinense no que diz respeito, é claro, às questões voltadas ao Parlamento.

Gostaria, primeiramente, em poucas palavras, de trazer presente que muitos dos municípios do extremo oeste, do oeste e alguns do meio-oeste estão vivenciando uma estiagem, pela qual estamos passando durante, se não me falha a memória, os últimos sete anos; essa estiagem dolorida que amargamos.

É claro que percebemos que a cada ano vem-se intensificando e vai, sem dúvida alguma, além de consequências drásticas, desafiando-nos a buscar alternativas e soluções que não sejam paliativas, mas que possam atacar algumas das causas que vêm originando a estiagem no estado de Santa Catarina.

Segundo estudos feitos e que foram divulgados, o nosso estado, além de outras intempéries, vai ter que conviver, a cada ano, com a estiagem. Não que não tenha chovido o suficiente, como tem sido relatado da tribuna. Sabemos que o volume de água provido das chuvas em nosso estado é até mais do que suficiente, mas a sua distribuição é que não acontece de acordo com as principais neces-

sidades da nossa população, de maneira muito especial no que diz respeito à agricultura familiar no interior de nossos municípios. É claro que isso afeta diretamente, por consequência, o homem, a família que está na cidade. Então, a distribuição da água da chuva é que compromete alguns períodos ao longo do ano, sendo que quase sempre esses são os períodos que mais necessitamos dela.

É preciso que sejam buscadas alternativas para enfrentarmos esse período de seca, para que pelo menos algumas situações e conjunturas locais possam ter alternativas para o enfrentamento da escassez da água. Têm-se levantado questões de cisternas que me parecem ser importantíssimas estratégias para o resguardo da própria água e para servir para as necessidades do dia a dia das famílias. Uma alternativa importante para qualquer tipo de projeto de construção é a exigência, por consequência, já na apresentação do projeto, da construção da própria cisterna para guardar e acumular as águas da chuva.

No ano passado, fizemos o encaminhamento ao governo do estado de que dos 6.75% da arrecadação dos impostos que as hidroelétricas recolhem aos cofres do governo federal, do governo do estado, 0.75% desse percentual seja repassado para o ministério do Meio Ambiente e dos demais 6% sejam destinados 45% para os municípios atingidos e 45% para os cofres do governo.

A nossa ideia é que o governo do estado possa utilizar parte desse recurso oriundo das taxas que são cobradas das hidroelétricas ou o que elas repassam para os cofres do governo possam ir para o fundo da Defesa Civil, exatamente no sentido de prevenção das catástrofes que acontecem, que são as mais diferentes em nosso estado.

Vamos retomar isso como um dos aspectos importantes neste momento, para que possamos avançar e quem sabe termos uma reserva bem maior de recursos que podem prevenir muitas dessas situações de estiagem que os nossos municípios vivem ou de outras catástrofes que porventura possam acontecer nas diferentes regiões do estado de Santa Catarina.

Pretendemos trabalhar em cima dessa hipótese que me parece uma alternativa importante no sentido de termos mais recursos para investimento e para prevenir as diferentes catástrofes que possam acontecer.

A segunda questão que quero trazer rapidamente, neste um minuto e meio que me sobra, diz respeito a um projeto de minha autoria que votaremos na Ordem do Dia, que já foi aprovado por todas as comissões em 2011, que está pronto para ser votado, o qual trata da questão dos passes dos estudantes que frequentam as escolas do ensino fundamental, do ensino médio ou das universidades.

Até o presente momento, o decreto que tem regulamentado a matéria exige do estudante que apresente o atestado de pagamento da mensalidade. Nós estamos mudando isso, pois entendemos que basta aos estudantes das escolas particulares, das universidades particulares, apresentarem o atestado de frequência e não o boleto de pagamento da mensalidade, tendo em vista que muitos dos nossos estudantes, por "n" motivos e pelas inúmeras dificuldades que encontram, atrasam o pagamento e são impedidos de adquirir o passe para poder frequentar a própria universidade ou a escola particular.

Então, como todas as comissões acataram, gostaria de pedir, mais uma vez, o respaldo do nosso Parlamento, para que possamos premiar os estudantes do estado...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Solicito ao deputado Antônio Aguiar que me substitua na Presidência, para que eu possa utilizar a tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antônio Aguiar) - Com a palavra o eminente deputado Nilson Gonçalves, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. presidente, srs. deputados, nós, deputados, já enfrentamos sérias dificuldades para elaborarmos leis nesta Casa por conta da limitação que temos. Não podemos elaborar leis que entrem na esfera municipal; não podemos elaborar leis que interfiram na esfera federal; não podemos elaborar leis que devem ser de iniciativa do Poder Executivo. Portanto, temos sérias dificuldades em legislar e tornar a vida do cidadão mais fácil através dos mecanismos que temos em mãos, que são a elaboração de leis.

Mesmo assim conseguimos, com a nossa equipe de trabalho, não somente este deputado como os demais deputados, encontrar uma forma de facilitar, de melhorar e de proteger a vida do cidadão.

Srs. deputados, dei entrada a esta Casa ao Projeto de Lei n. 0367/2011, que aqui foi aprovado, que estabelece mensagens educativas sobre o uso indevido de drogas em *shows*, em eventos culturais e esportivos voltados para o público infanto-juvenil nos respectivos ingressos. O que eu queria com isso? Preservar os jovens ainda na tenra idade, procurando, com esses anúncios, com esses avisos em *shows* para essa faixa etária, conscientizar essas crianças recebendo uma informação adicional daquilo que já recebem em relação a essa praga que prolifera pelo mundo afora, que é a droga.

No art. 1º do projeto de minha autoria está o seguinte:

(Passa a ler.)

“Os promotores de *shows*, eventos culturais e esportivos voltados para o público infanto-juvenil deverão inserir no decorrer do espetáculo, assim como nos respectivos ingressos, mensagens educativas sobre os malefícios da droga e informações sobre as penalidades aplicáveis aos traficantes e também aos possíveis usuários”.

Como homens públicos, a nossa obrigação é estabelecer esses critérios, até para proteger as nossas crianças. Entendemos que nem precisamos dizer quais foram as justificativas. Hoje, lutar contra a droga é uma missão de todos nós. Eu não vou nem detalhar a justificativa que dei para dar entrada a esta Casa a esse projeto. Ele entrou nesta Casa e foi encaminhado às comissões pertinentes, começando pela comissão de Constituição e Justiça, onde recebeu parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade. Depois foi para a comissão de Educação, onde o relator o aprovou, sendo aprovado também por unanimidade naquela comissão, e, por fim, foi para a comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, onde o relator aprovou, sendo, da mesma forma, aprovado por unanimidade.

Enfim, todas as comissões pertinentes aprovaram por unanimidade esse projeto, sendo aprovado, também, por unanimidade neste plenário.

O que entendo com isso? Em primeiro lugar, qual a principal comissão desta Casa? É a comissão de Constituição e Justiça. Qual é a sua função? É analisar o projeto, verificar se há alguma inconstitucionalidade, se

ele procede, se é legal, pois se houver algum problema, não passará. Então, naquela comissão ele é analisado, inclusive, tecnicamente, para ver se bate de frente com a Constituição estadual, municipal, federal e com outros detalhes. Depois foi aprovado pela comissão técnica, foi aprovado pelo relator, que deu o seu parecer favorável, e aprovado por unanimidade pela comissão.

Desta forma, acredito que o projeto era legal. No meu modo de entender, o projeto era legal.

Muito bem! Aprovou-se nesta Casa e remeteu-se o projeto para o governador sancioná-lo. Isso é de praxe, é normal.

Quando o projeto chegou lá foi analisado pelo procurador-geral do estado, dr. João dos Passos Martins Neto, que fez uma análise e optou por vetar o projeto e encaminhá-lo para o governador com a recomendação de veto do projeto. Por quê? Segundo consta aqui no seu despacho, ele diz:

(Passa a ler.)

[...]

“Sob a perspectiva procedimental, há invasão de competência legislativa reservada à União. [...] compete à lei federal regular as diversões e espetáculos públicos. No caso, a norma aprovada pela Assembléia Legislativa indiscutivelmente se subsume ao conceito de regulação de diversões e espetáculos públicos [...]”

Mais adiante ele diz no seu parecer:

“[...] a norma viola os seguintes preceitos da Constituição do Brasil: a) o princípio da razoabilidade das leis, expresso na cláusula [...]” - e aí vem uma porção de questões técnicas -; “b) O princípio de igualdade [...], porquanto cria obrigação que, no amplo universo de agentes e modalidades da indústria do entretenimento, onera apenas o segmento profissional ou empresarial dos ‘promotores de shows e eventos culturais e esportivos’ [...]”.[sic]

Querendo dizer com isso que não procede porque estamos onerando um segmento empresarial.

Esses *shows* não visam lucro e não podem colocar dentro da sua planilha de custos mais essa pequena palavra, essa pequena frase, essa pequena orientação dentro dos seus espetáculos?

Eu, sinceramente, respeito, mas não concordo com o dr. João dos Passos Martins Neto, até porque está havendo um conflito jurídico de casas diferentes. A parte jurídica da Assembleia Legislativa, os técnicos jurídicos da Casa, acham que está tudo bem e a procuradoria jurídica do estado acha que não. Dá para atender uma coisa dessas?!

E lá vem o projeto para nós abençoarmos aqui aquilo que disseram lá. Vem para o plenário e nós vamos ter que votar.

De antemão, eu vou pedir aos colegas que me ajudem a derrubar esse veto, porque não é possível! O que vamos fazer aqui? Um projeto para entidade e ficar somente falando?

Deputado Ismael dos Santos, vamos conversar sobre esse tema depois, até porque v.exa. é um profundo conhecedor do assunto!

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado, deputado Nilson Gonçalves.

Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, terça-feira, os primeiros minutos são destinados ao PCdoB.

(Pausa)

Na ausência da representante do PCdoB, os próximos minutos são destinados ao PSDB.

Com a palavra o deputado Nilson Gonçalves, por até sete minutos.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. presidente, o horário foi bastante oportuno, até para dar sequência à conversa sobre essa questão do projeto, e que ficou mal acabada.

O Sr. Deputado Ismael dos Santos - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Pois não! Concedo a palavra ao meu amigo e companheiro, deputado Ismael dos Santos.

O Sr. Deputado Ismael dos Santos - Deputado Nilson Gonçalves, como membro da comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, de Amparo à Família e à Mulher, nós queremos dizer que acompanhamos de perto esse seu projeto e, inclusive, tivemos a satisfação de ser o relator naquela comissão. E também como membro da Frente Parlamentar de Combate às Drogas devo dizer que o projeto tem todos os méritos e os aplausos desta Casa.

É lamentável que esse parecer tenha ficado de forma muito limitada e restrita na questão jurídica, deixando de lado toda a proposta e o mérito que ele tem.

Eu não vejo outro caminho, deputado Nilson Gonçalves, senão de fato derrubarmos o veto oposto a essa matéria para que de fato a sua proposta eloqüente torne-se lei no estado de Santa Catarina.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Muito obrigado, deputado Ismael dos Santos.

É engraçado, pois um dos aspectos que o procurador inseriu na sua explanação para vetar o projeto fala da invasão de competência legislativa reservada à união.

(Passa a ler.)

“[...]Com efeito, segundo o art. 220, § 3º, inc. I, da Constituição do Brasil, compete à lei federal regular as diversões e espetáculos públicos.[...]”[sic]

Eu não estou regulando nada! Eu apenas quero inserir uma orientação que nem precisaria, pois os empresários, por si só, já deveriam tomar essa iniciativa. Não precisava nem de lei, mas como não tomam, nós tomamos a iniciativa de fazer uma lei que faça com que eles se conscientizem da necessidade.

Nós vamos, oportunamente, conversar sobre isso e novamente eu vou bater na tecla. Nós precisamos ter esse dispositivo legal para que os empresários catarinenses, pelo menos em Santa Catarina, possam inserir nos seus espetáculos a orientação aos nossos adolescentes ou pré-adolescentes, e salvar o que ainda se pode salvar, porque a droga está tomando conta e acabando com toda uma geração. E o que temos que fazer é preservar pelo menos aqueles que ainda não estão contaminados por essa praga, que é a droga, essa que é a verdade!

Eu me remeto a outra questão. Outro projeto de lei de minha autoria deverá entrar no plenário no dia hoje. Espero também que, após ter sido aprovado aqui e ido para lá, eles não achem algum questionamento para vetar o meu projeto. É uma mão-de-obra para se fazer um projeto, estudar, elaborar, conversar, escrever, pensar. Depois vai para “n” comissões para ser aprovado para depois chegar lá e um procurador olhar e dizer: Isso aqui não está bom! Volta! Não quero”!

O Projeto de Lei n. 443 regula a venda de produtos e serviços através de *telemarketing* no estado de Santa Catarina.

Eu vou dar apenas uma pincelada bem rápida nele aqui. Ele trata da propaganda de venda, daquela invasão diária que se tem no seu computador, no seu *smartphone*.

Com a finalidade de operacionalizar e controlar a funcionalidade da lei, nós temos esse instrumento.

(Passa a ler.)

"Parágrafo único. Para efeitos desta Lei considera-se vendas de produtos e serviços todas as abrangidas pelo Código de Defesa do Consumidor [...]."

O art. 3º diz assim:

"Art. 3º. Os cidadãos residentes em Santa Catarina, que não desejarem receber ligações de vendas através do serviço de *telemarketing*, deverão cadastrar-se via *internet* em *site* a ser divulgado pelo Poder Executivo por intermédio do serviço de proteção ao consumidor."[sic]

A ideia é criar um cadastro em que a pessoa que não quer ser incomodada a toda hora com alguém telefonando querendo vender-lhe alguma coisa entre nesse cadastro e forme praticamente um bloqueio contra essa invasão.

É um projeto interessante que já foi aprovado pela comissão de Constituição e Justiça também por unanimidade, e espero vê-lo aprovado aqui no plenário. Vou ficar fazendo figa e torcendo para que nenhum procurador do Poder Executivo encontre alguma forma de vetar o meu projeto. Porque se existe uma coisa que frustra o trabalho de um deputado é depois de ele vencer todas as etapas na Casa, quando pensa que está tudo resolvido e o projeto aprovado, faltando apenas a sanção do governador, chega alguém lá, mete um carimbo de veto e o projeto volta para a Assembleia Legislativa. Isto é frustrante! Vamos torcer para que pelo menos esse projeto eu possa ver aprovado na Casa no dia de hoje.

Muito obrigado, sr. presidente!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado, deputado Nilson Gonçalves.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos estão destinados ao PMDB.

Com a palavra o deputado Edison Andrino, por até 17 minutos.

O SR. DEPUTADO EDISON ANDRINO - Sr. presidente e nobres srs. deputados, primeiro, eu gostaria de trazer um abraço a todos os parlamentares pelo início do nosso ano de trabalho na Assembleia Legislativa de Santa Catarina, desejando sucesso a todos, que seja um ano proveitoso para esta Casa e para Santa Catarina, e que todos aqueles que vão disputar a eleição tenham êxito, principalmente aqueles da nossa coligação. E aí eu me efetivo definitivamente na Assembleia Legislativa.

Mas, sr. presidente, o assunto que eu gostaria de abordar na tarde de hoje diz respeito exatamente à eleição municipal de Florianópolis.

Em 1985, deputado Darci de Matos, quando se abriu o processo eleitoral para as capitais do Brasil, porque os nossos prefeitos eram nomeados, assim como os governadores, os prefeitos de regiões de segurança nacional, lá no extremo oeste de Santa Catarina, nós resolvemos inovar aqui em Florianópolis. Deputado Moacir Sopelsa, nós tínhamos dois candidatos que disputavam a vaga de prefeito: o deputado federal Nelson Wedekin e eu, que

também pleiteava naquele momento uma vaga para prefeito. E foi feita uma prévia, pusemos sete mil filiados para votar na capital dos catarinenses e eu ganhei de Nelson Wedekin por 500 votos.

Quando acabou a prévia, praticamente metade da campanha estava pronta. E discutimos muito os problemas de Florianópolis durante as prévias, inclusive com debates em televisão aberta, porque como era a primeira eleição de prefeito para a capital, os meios de comunicação permitiram debates em televisão.

E os dois candidatos do PMDB discutiram profundamente os grandes problemas da capital dos catarinenses. E quando chegou a eleição praticamente estava pronta não somente a campanha como também o programa para administrar a cidade de Florianópolis.

Dizemos isso, sr. presidente, porque o que notamos, hoje, na eleição de Florianópolis - e vou fazer referência a todos os partidos e aos candidatos colocados na ordem do dia -, é que se discute muito com quem coliga, quem sai na frente, quem sai de vice, mas não se discute os problemas de Florianópolis. Eu não ouvi uma discussão e uma proposta sobre os grandes problemas desta cidade e a região metropolitana. Cresceram muito os problemas da região da Grande Florianópolis e hoje não se pode mais discutir um programa de governo para a capital sem discutir a questão da região metropolitana.

O PMDB, sr. presidente, não tem somente um candidato. Este partido, que foi o grande responsável pela redemocratização deste país, não pode botar um candidato goela abaixo: "Tem que ser este"! Não! Quem escolhe os candidatos são os diretórios municipais. E o PMDB tem várias alternativas. Ele não tem um candidato apenas. De repente pode ser Gean Loureiro, mas não é somente ele que está pretendendo ser candidato na capital dos catarinenses. Há também o secretário da Susp e presidente do IpuF, o engenheiro José Carlos Rauen; assim como também há Vinícius Lummertz, que foi secretário de Relações Internacionais do governo Pedro Ivo, é o atual secretário de Turismo da prefeitura e está inovando com o belo Carnaval que está fazendo. Inclusive, ele foi também presidente do Sebrae de Santa Catarina. Então, temos grandes alternativas.

Hoje, sr. presidente, eu fui surpreendido - porque quem não queria que essa discussão de várias alternativas de candidatos fosse levada para rua dizia: "Não adianta conversar sobre outros candidatos; o PMDB já tem um candidato; está decidido; é Gean Loureiro" - com a notícia de que o próprio presidente do partido procurou Vinícius Lummertz e José Carlos Rauen para dizer que eles também estavam colocados na pauta para ver qual era a melhor alternativa para ganhar a eleição de Florianópolis. Isso para mim foi um fato muito positivo porque essa iniciativa partiu do presidente do Diretório Municipal de Florianópolis, o vereador Celso Sandrini, e não partiu do deputado Edison Andrino. Ele procurou outras candidaturas? Não! Gean Loureiro está colocado na ordem do dia, mas se não decolar nas pesquisas, quem sabe aproveitamos e fazemos um debate nos bairros da cidade, dentro do diretório, com as alternativas que temos, para ver qual é o candidato que tem a melhor proposta para administrar esta cidade.

Por isso que eu creio, sr. presidente, que o exemplo que tivemos em 1985 foi positivo, em que antes de o PMDB escolher o seu candidato nós já discutíamos os problemas de Florianópolis.

Espero que aqui em Florianópolis o PMDB deixe exemplo de democracia interna, discutindo os grandes problemas da cidade entre os candidatos que estão colocados para pleitear uma vaga como candidato a prefeito pelo PMDB.

Quero também, sr. presidente, dizer - e temos aqui a deputada Angela Albino que pleiteia uma vaga e, provavelmente, vai ser candidata pelo PSDB com boas oportunidades de ser prefeita, assim como também temos o deputado César Souza Júnior - que nós precisamos discutir... E vou reafirmar aqui que, lamentavelmente, esta Casa aprovou a criação da Região Metropolitana da Grande Florianópolis e até hoje não houve um decreto do governador do estado homologando o seu funcionamento. Hoje, deputado Darci de Matos, assim como Joinville também, que já é uma grande metrópole, há problemas para se resolver somente no município, e é preciso envolver a região do município, e muito mais Florianópolis porque, hoje, São José, Palhoça, Biguaçu e Florianópolis são quatro municípios que se confundem física e geograficamente, além da questão de problemas que somente se resolve integrando esses municípios no projeto de região metropolitana.

O prefeito Ronério Heiderscheidt tem discutido muito a questão do transporte marítimo em Palhoça, mas não teremos transporte marítimo nesta cidade, e deveríamos usá-lo enquanto não tivermos a região metropolitana, porque se o barco, se a lancha sai de Palhoça, lá da Ponte de Imaruí, ela precisa atracar em Florianópolis. Então, temos que ter estrutura nesta cidade.

Caso o prefeito de Florianópolis, Dário Berger, disser que não vai melhorar a estrutura para receber barcos vindos de Palhoça, não haverá transporte marítimo.

Quem tem que coordenar esse processo? A Região Metropolitana da Grande Florianópolis tem que coordenar esse processo que deverá envolver o prefeito de São José, o prefeito de Biguaçu e o prefeito de Palhoça, num projeto integrado.

E assim funcionará também a respeito, deputado Darci de Matos, da questão do saneamento básico, eis que as águas que banham a ilha de Santa Catarina são as mesmas que banham a costa de Biguaçu, a Palhoça e a cidade de São José. Quer dizer, não adianta resolver o problema de esgoto desta cidade, se não for resolvido o problema de Palhoça e da Enseada de Brito, porque quando der um vento sul forte jogará toda a sujeira para cá e vice-versa.

Temos que resolver essa questão integrada dos planos diretores das nossas cidades, principalmente das quatro cidades, que não podem mais ser discutidos isoladamente. Não podemos ter um plano diretor apenas para Florianópolis; temos que ter um plano diretor integrado com Palhoça, Biguaçu e São José. De outra forma, como resolveremos a questão de emprego nesta cidade? E refiro-me apenas ao turismo, que é uma mola mestra que resolve muitos problemas aqui, mas precisamos de área industrial para termos indústrias na Grande Florianópolis.

Florianópolis, a ilha de Santa Catarina, não comporta indústria pesada pela questão ambiental, pela sua fragilidade ambiental. Aonde vamos ter essas indústrias? Em São José, Palhoça ou Biguaçu? Então, precisamos discutir essa questão do futuro de região da Grande Florianópolis de uma maneira integrada.

Por isso, sr. presidente, esses debates deveriam ocorrer a partir de agora principalmente, e não vou aqui meter a minha

colher nos partidos que têm as suas candidaturas definidas, mas dentro do PMDB. Precisamos discutir essas questões entre os nossos candidatos.

Eu falei em duas candidaturas, mas temos uma terceira candidatura, com viabilidade eleitoral. Temos o sr. Rodolfo Pinto da Luz, ex-reitor, que foi o vereador mais bem votado desta cidade e não se consagrou porque o seu partido, à época, não teve legenda. Ele foi também secretário do prefeito Dário Berger e faz um grande trabalho na secretaria da Educação. Seria uma boa alternativa para agregar forças suprapartidárias nesta cidade.

O PMDB tem uma série de alternativas para viabilizar o seu quadro eleitoral na capital dos catarinenses. Agora, não podemos ficar presos a uma candidatura. E às vezes ocorre de o candidato não ter viabilidade eleitoral e ficar insistindo que deve ser o candidato, situação que não demonstra lealdade com as necessidades do partido. Eu acho que temos que pensar na cidade, em primeiro lugar, depois na viabilidade eleitoral do partido e não em projetos pessoais.

Por isso, sr. presidente, srs. deputados, esperamos que durante este ano, deputado Romildo Titon, v.exa. que é presidente da comissão de Justiça e prestou um grande esforço e contribuição para aprovarmos a Região Metropolitana de Florianópolis, saia do papel esse projeto.

Precisamos ter uma coordenação da Região Metropolitana de Florianópolis, porque aprovamos uma lei e criamos uma expectativa danada. Temos problemas comuns para resolver na Grande Florianópolis, podemos buscar recursos no governo federal onde existem programas para grandes aglomerados urbanos, e não apenas para a capital, para resolver problemas integrados.

Há recursos, inclusive em nível internacional, e ainda não oficializamos a região metropolitana! E não estou pedindo aqui, deputado Darci de Matos, para criarmos uma estrutura administrativa que gere mais emprego público. Não é isso! Acho que a região metropolitana poderia ficar vinculada à secretaria de Planejamento do governo do estado, à Casa Civil, porque houve uma grande confusão, quando se fez a reforma administrativa aqui nesta Casa, no primeiro governo de Luiz Henrique, entre secretaria regional e região metropolitana.

As secretarias regionais, a nossa secretaria Regional coordenada pelo secretário deputado Renato Hinnig, não substituem a região metropolitana. A secretaria regional é um órgão meramente administrativo que substitui o Executivo no trabalho de realização de obras e de discussão de problemas na região da Grande Florianópolis, mas a região metropolitana é um instrumento institucional reconhecido pela legislação federal para integrar os municípios que compõem a região da Grande Florianópolis.

Por isso, sr. presidente, gostaria de deixar registrada a minha posição nesta Casa sobre esse assunto e fazer aqui um cumprimento ao presidente do meu partido, Celso Sandrini, que reconheceu que não podemos ficar somente com um candidato e procurou duas candidaturas, a do Vinicius Lummerz e a do José Carlos Rauen, que é o presidente do IpuF, dizendo também que o partido está aberto para discutir outras alternativas e viabilizar o PMDB na capital dos catarinenses.

Muito obrigado.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado, deputado Edison Andriano.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSD, por até 14 minutos.

Com a palavra o sr. deputado Darci de Matos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, telespectadores da TVAL, ouvintes da Rádio AleSC Digital. Desejo fazer menção a dois assuntos neste tempo do Partido PSD.

Eu inicio, sr. presidente, falando com otimismo da possibilidade, deputado Neodi Saretta, de o governo Raimundo Colombo, conforme compromisso assumido pelo procurador-geral do estado e pelo secretário da Fazenda, dr. Nelson Serpa, na última reunião que fizemos há alguns dias, com a presença de alguns deputados, que foi agendada pelo deputado Reno Caramori, em mandar para esta Casa uma proposta de emenda constitucional, uma PEC, para que possamos, deputado Edison Andriano, criar condições jurídicas adequadas para que as corporações de bombeiros voluntários de nosso estado possam continuar atuando após terem firmado convênios com as prefeituras, que são as instituições que têm o poder de deliberação, deputado Neodi Saretta, no caso de edificações.

No caso de Joinville, deputado Nilson Gonçalves, já o fazemos há 120 anos; em Concórdia, talvez há 30; em Caçador, há 20 anos, enfim, essas corporações de voluntariado, que existem em nosso estado, em nosso país e em grande parte dos demais países, são corporações voluntárias que foram criadas, num dado momento, como no caso de Joinville, em que não tínhamos corporações militares.

Portanto, não temos nada contra ninguém! E quero aqui enaltecer e reconhecer o excepcional trabalho dos bombeiros voluntários, dos bombeiros militares e dos bombeiros comunitários, mas não podemos permitir essa divergência, esse conflito absurdo, desnecessário, das três corporações.

Queremos que os bombeiros militares continuem atuando, deputado Nilson Gonçalves, e quem sabe instalem-se naqueles 170 municípios do estado que não possuem nenhum tipo de bombeiro. Queremos que os bombeiros comunitários continuem prestando o seu serviço à comunidade, mas não vamos permitir, deputado Neodi Saretta, que os bombeiros voluntários que atuam há mais de 100 anos neste estado fechem suas portas. Isso não, sr. presidente, deputado Moacir Sopelsa, porque a maior cidade de Santa Catarina foi edificada, construída, com a vitória feita pelos técnicos dos bombeiros voluntários, conveniados com a prefeitura municipal. Isso é fato! E contra fatos não há argumentos.

Assim, queremos manter as três corporações, mas não podemos permitir que se instalem em Concórdia, deputado Moacir Sopelsa, deputado Neodi Saretta, onde já existe uma corporação de bombeiros voluntários, ou lá na sua terra, deputado Nilson Gonçalves, em São Francisco do Sul, ou ainda na Barra Velha. É uma irracionalidade! É um absurdo! É uma besteira! É desnecessário!

Nós estamos otimistas. Estamos aguardando ansiosamente que o governo do estado decida enviar essa PEC para este Parlamento para que possamos definitivamente aprovar e manter as três corporações atuando, como já fazemos há muitos anos, no estado de Santa Catarina. É só isso que queremos!

O Sr. Deputado Neodi Saretta - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Pois não!

O Sr. Deputado Neodi Saretta - Deputado Darci de Matos, o seu discurso é brilhante, e nesse mesmo sentido têm sido levantados os discursos pelos diversos parlamentares dos quais fazemos parte também.

Ontem, falei sobre esse assunto na tribuna, e até parece que combinamos essa fala, mas v.exa. fez a sua e eu fiz a minha, no sentido de defendermos os bombeiros militares que fazem um trabalho importante onde estão instalados. Da mesma forma os comunitários, mas devemos deixar os voluntários onde eles já estão instalados. O bombeiro voluntário da hora, aquele que está sendo agora mais atacado é o de Concórdia. Há inclusive uma comoção popular na cidade no sentido de que se permita a continuidade de seu trabalho.

Então, é importante que o governo mande essa PEC, deputado Darci de Matos, na redação que julgar importante, caso contrário, nós, deputados, temos também uma PEC tramitando nesta Casa, em outros tempos tramitaram outras emendas. Agora, recentemente, tramitou uma emenda articulada por nós, deputado Reno Caramori, deputado Moacir Sopelsa, que são apoiadores, deputado Nilson Gonçalves e outros. E podemos juntar todas as emendas ou fazer uma com nova redação, com amplo acordo, pois não se trata de ser ou não autor, porque percebemos que há uma ampla maioria de deputados que defendem o bombeiro voluntário, apesar de não ser unânime, sabemos também isso.

Então, acho que isso tem que ser resolvido de uma vez por todas. O melhor seria que o governo mandasse uma redação que julgue razoável, podemos até, se for o caso, aperfeiçoá-la, mas o que precisamos é decidir o quanto antes.

Parabéns pelo seu pronunciamento.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Pois não!

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Deputado Darci de Matos, é oportuno que v.exa. relate da tribuna o tempo que brigamos e lutamos para manter essa condição do Corpo de Bombeiros Voluntários de Santa Catarina. Aliás, tenho um problema muito sério com essa categoria, porque muitos não gostam de mim por conta da votação que houve aqui, quando da criação dos bombeiros militares, pois dos 40 deputados fui o único que me abstive, não votei a favor.

Desde então tenho lutado pela manutenção ou pela sobrevivência dos bombeiros voluntários em Santa Catarina, tanto que tenho direcionado, através do governo do estado, verbas para a sua manutenção, especialmente da nossa região. Esta semana estarei em Itapoá para tentar colaborar com os bombeiros voluntários, que de alguma forma tentam buscar a manutenção mínima necessária para a continuidade dos seus trabalhos.

Aliás, deputado Darci de Matos, com 10% do que se gasta com essa estrutura que foi criada teríamos outra estrutura quase igual a dos bombeiros militares de Santa Catarina. Essa é a grande verdade! De qualquer maneira, o que queremos, já que foi criada outra estrutura, é o respeito e a valorização desses profissionais. Não podemos admitir essa briga enorme que existe entre bombeiros militares e bombeiros voluntários. Aonde tem o militar queremos acabar com o voluntário, e vice-versa. Precisamos dessa PEC o mais rápido possível, para que os bombeiros

voluntários tenham condições também de exercer o seu trabalho, de executar as suas funções, tanto quanto os demais, para que os bombeiros voluntários sejam mais uma vez valorizados em Santa Catarina.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Obrigado, deputado Nilson Gonçalves.

Apenas para encerrar esse assunto quero fazer duas reflexões. Em primeiro lugar, no caso de Joinville, deputados Padre Pedro Baldissera e Ismael dos Santos, há 120 anos não tínhamos bombeiros militares em Santa Catarina, e a comunidade, espontaneamente, deputado Padre Pedro Baldissera, organizou-se e criou essa categoria com as suas forças, com os seus recursos, dando um exemplo de voluntariado para Santa Catarina. Mas, agora, pasmem senhores, presidente Gelson Merisio, os bombeiros voluntários, algumas corporações do estado, respondem a processos na Justiça. Enfim, estamos incentivando o voluntariado, a organização espontânea da comunidade, a força da comunidade ou estamos impedindo que a comunidade ajude o poder público a resolver os seus problemas?

Acho que o viés é o contrário. Nós temos que fazer parcerias com a comunidade, com as forças comunitárias, com as instituições do terceiro setor, mas isso não está acontecendo.

Concluo dizendo que Joinville é a capital estadual do voluntariado. Santa Catarina é o estado do voluntariado da federação e uma das iniciativas que se continuam em ícone de exemplo, sem dúvida alguma, do Corpo de Bombeiros Voluntários de Santa Catarina.

Portanto, encerro esse assunto dizendo que defendemos o Corpo de Bombeiros Voluntários e o Corpo de Bombeiros Militares de Santa Catarina, mas entendemos que cada corporação poderá cumprir as suas tarefas naqueles municípios que ainda há carência de bombeiros.

Encerro, sr. presidente, falando sobre a presença do governador Raimundo Colombo em Joinville no mês de janeiro, deputado Nilson Gonçalves, no momento em que ele assinou a liberação de um empréstimo no valor de R\$ 40 milhões, deputada Ana Paula Lima, um ato sem precedentes na história do estado. O governo do estado emprestou esse dinheiro do BNDES e repassa em forma de obras para o município de Joinville. É um dinheiro a fundo perdido, que não veio do caixa da prefeitura. São recursos de fundamental importância para que possamos melhorar a mobilidade urbana da nossa cidade. Inclusive, as obras já começaram. Serão construídos o binário da Vila Nova, uma obra esperada há muitos anos, o alargamento e levantamento para a contenção de enchentes na rua Minas Gerais, que vai atender ao bairro do Morro do Meio, a av. Almirante Jaceguay, que liga a rua Blumenau à BR-101, e mais de 50 KM de asfalto em Joinville.

O governo do estado, Raimundo Colombo, assinou esse financiamento estabelecendo mais uma parceria com o prefeito municipal Carlito Merss, com a prefeitura, que é dirigida pelo PT, prova de que o nosso governo não tem olhado bandeira política, ideologias, mas, sim, as necessidades da nossa comunidade.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PT.

Com a palavra a sra. deputada Ana Paula Lima, por até onze minutos.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, público que nos acompanha pela TVAL e pela Rádio AleSC Digital, o assunto que iremos abordar, hoje, nesta tribuna, no horário do Partido dos Trabalhadores, deputada Dirce Heiderscheidt, é sobre adoção, campanha da qual a Assembleia Legislativa, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e principalmente esta Casa participaram em 2011, no ano passado, campanha Adoção, Laços de Amor.

Adotar para mim, realmente, é receber outra pessoa na sua família. Adotar é, realmente, um amor recíproco tanto para homens e mulheres que desejam ser pais e mães quanto para uma criança ou um adolescente que é adotado. Porque sempre costumo dizer que é muito mais gratificante para o homem e a mulher que quer ser pai ou mãe do que para uma criança. Realmente é um amor dedicado, um amor recíproco entre pais e filhos.

(Passa a ler.)

"A palavra adoção no nosso *Dicionário Aurélio* significa - e as palavras às vezes são muito frias para decifrar o que é adotar -, aceitação voluntária e legal de uma criança como um filho. Isso está presente no nosso mandato como deputada e também na minha vida familiar.

Ao longo de 2011 participamos de diversas reuniões comandadas pela deputada Dirceu Heiderscheidt em diversos cantinhos do estado e em diversos municípios com audiências públicas que, certamente, a deputada me falou que vai fazer um relato e destacar os números de adoções, principalmente as tardias que ocorreram em 2011 e que cada criança que saiu de uma casa de acolhimento, realmente, é um número significativo.

A campanha Laços de Amor da Assembleia Legislativa em parceria com outras instituições deram um significado a esse tema, que parou de ser preconceituoso e hoje já é discutido em diversos lugares e, principalmente, nos ambientes escolares que era parte que queríamos atingir e isso já está sendo um tema discutido por diversas pessoas.

Foi, realmente, um trabalho envolvente, mas, também, srs. parlamentares, um trabalho inquietante, porque a realidade é muito dura para as crianças e os adolescentes, e falo especificamente do estado de Santa Catarina. A realidade é muito dura para essas crianças que ainda continuam nas casas de acolhimento por diversas razões que aguardam uma oportunidade de um dia serem adotadas e, conseqüentemente, completar a sua infância num verdadeiro lar. Falo isso, porque juntamente com a deputada e outros parlamentares nós vivenciamos isso no nosso dia-a-dia.

A primeira preocupação ao desenvolvermos essa campanha com um tema delicado como a adoção, é mexer, e acho que isso foi conseguido na campanha Adoção Laços e Amor, com a sensibilidade das pessoas, com o objetivo de despertar uma postura amorosa para com a nossa infância.

Através do olhar solidário e consciente, é possível superar preconceitos, quebrar paradigmas e despertar na sociedade o interesse por esse fato relevante: há centenas de crianças e adolescentes, aqui no nosso estado, Santa Catarina, vivendo em casas de acolhimento, à espera, deputada Dirce Heiderscheidt, de um dia participarem do convívio familiar.

Cada vez que entramos em uma casa de acolhimento, em qualquer região do nosso estado, é uma experiência repleta de

significados, difícil aqui de ser traduzidas em palavras. No meu gabinete recebo e estou recebendo diversas cartinhas redigidas por essas crianças, relatando o sonho de terem uma família, um lar, de recomeçar a sua vida e isso nos emociona muito.

Atrás do olhar de cada criança ou adolescente, que está ali, há uma história, que geralmente é de dor, de maus tratos, de rejeição e uma história lamentavelmente ainda de muita violência. Tal quadro nos impõe, enquanto sociedade, a obrigação de termos um olhar efetivamente atento e responsável quanto ao futuro das nossas crianças e adolescentes no estado de Santa Catarina.

Por quais motivos elas já nascem marcadas para sofrerem tanto? Porque isso acontece com as nossas crianças, privadas do direito de terem um lar? O que aconteceu com essas famílias que não puderam sustentar os seus filhos? E qual será o seu destino dessas crianças e adolescentes que ainda não conseguiram ter um pai e uma mãe? O que acontecerá no futuro? É impossível termos respostas para tantos questionamentos?

Por isso, este Parlamento está fazendo a sua parte, está fazendo a campanha de conscientização e, principalmente, de vencer as barreiras, de vencer os preconceitos e de quebrar paradigmas. Mas sim, nós podemos mudar essa realidade, fazendo o que compete a cada um de nós. Primeiro, não podemos fechar os olhos para a situação dessas crianças e adolescentes do nosso estado.

Neste sentido, uma das constatações que tivemos ao longo do ano passado, é que a Justiça, deputada Dirce Heiderscheidt e deputado Dado Cheres, deve fazer a sua parte, que é investir mais na capacitação desses profissionais. E, principalmente, mais profissionais para atender as crianças e os adolescentes e os futuros pais que querem adotar uma criança e adolescente.

Cada vez mais precisamos agilizar os processos de adoção, evitando frustrar as famílias que estão aptas para adotar. Ainda é muito demorado, v.exa. tem consciência disso e vivemos discutindo isso aqui, deputada Dirce Heiderscheidt. Afinal, cada dia que passa, é muito tempo para quem espera por uma família. E é de vidas que estamos falando. Estamos falando de pessoas indefesas que, por motivos inimagináveis, não tiveram oportunidade que outras crianças tiveram, de crescer com amor, com acesso à educação, ao convívio com os pais, familiares; com acesso ao lazer, às brincadeiras inocentes de criança, pessoas com uma história feliz para contar e com esperança no futuro.

Pois é, sras. e srs. parlamentares, não podemos, não temos o direito de fechar os olhos para uma realidade, existe o outro lado, outra realidade, que é sofrida e muitas vezes sem esperança. Falo por experiência própria e compreendendo cada vez mais, a importância da consciência do ato da adoção e do amor incondicional de uma mãe e de um pai que adotam um filho, uma filha, ajudando esse ser a mudar a sua história e dando-lhe a oportunidade de transformar o que poderia ser o seu destino: viver numa casa de acolhimento até a maioridade e dali sair para a vida, sem ter vivido a experiência de uma convivência familiar, essas crianças não podem ficar nesses lugares.

Dar amor, dar segurança e perspectiva de futuro é uma responsabilidade cotidiana de quem adota. Mas não podemos esquecer também de exigir das instituições cada vez mais, para o preparo e estrutura para mudar essa realidade de nossas crianças e adolescentes.

Para finalizar, divido com vocês uma reflexão de uma professora da Universidade Federal do Paraná, autora de livros como *Filhos da Solidão: Institucionalização, Abandono e Adoção e Laços de Ternura: Pesquisas e Histórias de Adoção*.

Ela diz o seguinte:

"Cada abrigo que tenho visitado ou ouvido dados têm cerca de 5% a 10% de crianças disponíveis para adoção".

O mesmo percentual, deputada Dirce Heiderscheidt, de 20 anos, 5% a 10% estão tendo crianças aptas para serem adotadas.

E nessa pesquisa que gerou o livro *Filhos da Solidão*, antes se falava de todas as crianças, agora fica esse discurso irritante de que existem apenas quatro mil e os adotantes é que são muito exigentes, só querem crianças brancas.

Por isso, senhoras e senhores, reafirmo a necessidade da atenção do estado a esse tema, de investimento da estrutura do Judiciário física e humana, da estrutura física e humana das instituições, para que o tema adoção seja tratado como deve. Falamos tanto em segurança pública, em punições, mas precisamos pensar na origem desses problemas, cuidar da criança e do adolescente hoje, é cuidar do futuro.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Ainda dentro do horário reservado aos partidos políticos, os próximos minutos são destinados ao PP.

Com a palavra o sr. deputado Joares Ponticelli, por até sete minutos.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, catarinenses que nos acompanham através da TVAL, da Rádio AleSC Digital, quero saudar todos os colegas, desejar bom retorno e bom trabalho neste ano, deputado Aldo Schneider, um ano atípico, um ano diferente, um ano, deputado Padre Pedro Baldissera, em que vamos ter que concentrar mais as nossas atividades no primeiro semestre em função da eleição.

Não há como negar que as eleições acabam por mudar o ritmo dos trabalhos na Assembleia Legislativa. E continuo deputado Romildo Titon, esperando do Congresso Nacional a tal propalada e prometida de cada eleição, que é a reforma política.

Estou na Casa há 13 anos de mandato, indo para 14, e escuto em cada campanha a prioridade de todos os candidatos, tanto para federal quanto para senador, todos, sem exceção, de todos os partidos, que a primeira ação deles se forem eleitos será trabalhar pela reforma político-partidária, e até hoje isso não foi feito.

Essa falta de vontade do Congresso Nacional é desanimadora, porque eleição de dois em dois anos ninguém aguenta mais. A realidade é que o Brasil para de dois em dois anos.

Estamos agora nessa corrida toda, deputado Antônio Aguiar. Nós que representamos municípios, regiões e projetos municipais, estamos nessa corrida toda, porque o Poder Executivo tem até o mês de abril para formalizar os convênios, tem que ter a primeira medição até junho, ou seja, o ano de doze meses é reduzido a quatro, deputado Edison Andrino. O poder público para, fica engessado, não acontece, e aí a resposta que a sociedade precisa acaba não acontecendo. E não consigo compreender o porquê dessa dificuldade, o porquê desse desinteresse de

todos. É um desinteresse amplo, geral e irrestrito de promover a reforma política, de unificar as eleições.

Temos hoje o melhor sistema de votação eletrônica, que é exemplo para o mundo! Dá para votar, sim, de vereador a presidente da República numa só eleição, para começar e terminar os mandatos juntos, para não haver quebra de solução de continuidade nos projetos e para diminuir o custo, deputada Angela Albino.

Li agora na revista *Isto É*, no mês de janeiro, se não me engano, da segunda semana, e fiquei assustado, de que o custo das eleições municipais vai ultrapassar a casa de R\$ 6 bilhões! Eu não tinha noção de que era tudo isso, até porque se falava que o custo de uma eleição era R\$ 1 bilhão, ou seja, o custo operacional, mas R\$ 6 bilhões é o preço de três duplicações da BR-101. Isso para operacionalizar uma eleição, e aí de dois em dois anos tem que fazer tudo de novo. E tudo para, ficamos engessados, não podemos fazer isso, não podemos fazer aquilo em ano de eleição.

Então, esse é um dos temas que temos que debater muito, porque estamos começando a sentir dificuldade de fazer nosso trabalho em função do calendário do ano eleitoral. E infelizmente o Congresso não faz aquilo que todos esperamos. E não há um partido político que se salve, deputada Angela Albino. Porque antes de chegar lá ocorre uma amnésia coletiva do compromisso assumido pelo eleitor, e não acontece nada. Onde está o nó disso ninguém sabe. O fato é que se fala, fala, fala e não acontece essa reforma que todos nós suprapartidariamente, a sociedade, esperamos há muito tempo. Mas vamos debater bastante sobre isso.

Apresentei, e é sobre isso que quero falar, em 01 de fevereiro, um projeto de lei, que não é de minha autoria, é cópia de uma lei do Rio de Janeiro, sancionada pelo governador Sérgio Cabral, no dia 12 de janeiro, porque acho que projeto de lei bom tem que ser copiado e não tenho nenhum constrangimento de trazer para cá um debate que deu certo em outros estados. E espero que possamos regulamentar também o meu projeto, que é no sentido de buscar uma regulamentação para os sites de vendas coletivas.

Em 2011, as reclamações, deputado Ismael dos Santos, de compradores que foram lesados nesses sites de compras saltaram de sete mil reclamações em 2010 para quase 50 mil em 2011. O número de reclamações cresceu seis vezes. Os sites oferecem o produto, fazem uma bela propaganda, só que não têm endereço físico, não têm telefone gratuito, só o endereço eletrônico.

Quando o produto vem, às vezes é muito diferente daquele que foi anunciado. Então, o comprador tenta devolver, falar, tenta obter explicações, ou tenta até recolher informações do site para entrar na Justiça. Mas aí aquela propaganda já não existe mais.

Vou voltar a falar sobre esse assunto, mas o que pretendemos é obrigar esses sites a fornecerem o endereço físico, rua, número, bairro, município, enfim, localidade, manter um telefone gratuito para reclamações, porque a reclamação eletrônica geralmente não tem resposta; tem que especificar e manter ali durante um período a quantidade, o detalhamento sobre o produto, no mínimo num prazo de 90 dias superior à última compra, para que eventualmente o comprador lesado possa ter ali os instrumentos da propaganda enganosa para poder buscar a reparação.

Acho que é um projeto que precisaremos debater de forma acelerada. E

dentre outras, esta é uma contribuição que trago neste ano de 2012, ao tempo em que desejo...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Passaremos à Ordem do Dia.

Srs. deputados, os vetos, a pedido dos srs. deputados proponentes, com a concordância dos srs. líderes, foram retirados de pauta, transportados para a próxima semana.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0136/2011, de autoria da deputada Ana Paula Lima, que declara de utilidade pública a Entre Cães e Gatos - Associação Protetora de Cães e Gatos -, de Indaial.

Ao projeto foi apresentada emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0200/2011, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que dispõe sobre a multa prevista no art. 32, II, da Lei Federal n. 8.935, de 1994 (serviços notariais e de registro - Lei dos Cartórios).

Ao projeto foram apresentadas emendas modificativa e aditiva.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0291/2011, de autoria do deputado Joares Ponticelli, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sangão.

Ao projeto foi acrescentada emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0479/2011, de autoria da comissão de Constituição e Justiça, que altera a Lei n. 10.700 de 1998, que declara de utilidade pública o Instituto Catarinense de Reabilitação do Potencial Humano, de Joinville.

Conta com parecer favorável da comissão de Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único dos seguintes projetos de lei:

Projeto de Lei n. 0483/2011, de autoria do deputado Dado Cherem, que declara de utilidade pública o Clube de Veículos Antigos de Balneário Camboriú e Itajaí, de Balneário Camboriú.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça; de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos.

Projeto de Lei n. 0519/2011, de autoria do deputado Pedro Baldissera, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Linha Catelo Branco, de Paraíso.

Ao projeto foi apresentada emenda modificativa.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça; de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos.

Projeto de Lei n. 0526/2011, de autoria do deputado Sílvio Dreveck, que declara de utilidade pública a Companhia Zero, de Florianópolis.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça; de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos.

Projeto de Lei n. 0529/2011, de autoria do deputado Edison Andrino, que declara de utilidade pública a Fundação Hospitalar Oncológica Pediátrica de Santa Catarina - FHOPSC, no município de São José.

Ao projeto foi apresentada emenda modificativa.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça; de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos.

Projeto de Lei n. 0530/2011, de autoria da deputada Professora Odete de Jesus, que declara de utilidade pública a Associação Deus Está Aqui, com sede no município de Içara.

Ao projeto foi apresentada emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0538/2011, de autoria de deputada Dirce Heiderscheidt, que declara de utilidade pública o Grupo da Terceira Idade Verdes Colinas, de Rancho Queimado.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça; de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos.

Consulta os srs. líderes para votarmos em bloco.

(Os srs. líderes aquiescem.)

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos as suas discussões.

Em votação.

Os srs. deputados que os aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovados.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0030/2011, de autoria do deputado Gelson Merisio, que altera dispositivo da Lei Complementar n. 495, de 2010, que institui as Regiões Metropolitanas de Florianópolis, do Vale do Itajaí, do Alto Vale do Itajaí, do Norte/Nordeste Catarinense, de Lages, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera, de Tubarão e de Chapecó.

Dentro deste projeto foi apensado o PLC n. 0031/2011.

Ao projeto foi apresentada emenda substitutiva global e subemenda.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Não vamos votar o projeto porque há uma emenda em plenário, de autoria do deputado Maurício Eskudlark, nesse sentido. Assim, regimentalmente, o projeto retorna para a comissão. Ele será deliberado pela comissão de Constituição e Justiça e retornará ao Plenário.

Está retirado de pauta o Projeto de Lei Complementar n. 0030/2011.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0033/2011, de autoria do deputado Jailson Lima, que dispõe sobre a aplicação de multa aos proprietários de cães que causarem lesões às pessoas nas vias públicas.

Ao projeto foi apresentada emenda substitutiva global e subemenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia; de Direitos e Garantias Fundamentais, de Amparo à Família e à Mulher.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0062/2011, do deputado Gelson Merisio, que obriga os fornecedores de bens e serviços localizados no estado a fixar data e turno para a entrega dos produtos ou realização dos serviços aos consumidores e estabelece outras providências.

Ao projeto foram apresentadas emendas modificativa e aditiva.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia; de Direitos e Garantias Fundamentais, de Amparo à Família e à Mulher.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0199/2011, de autoria do deputado Gilmar Knaesel, que altera o art. 1º da Lei n. 15.450, de 2011 (denomina rodovia).

Ao projeto foi apresentada emenda modificativa.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Há um pedido do deputado Neodi Saretta para que seja retirado de pauta.

Como não está presente o deputado Gilmar Knaesel, esta Presidência retira de pauta o projeto e reencaminhará na próxima sessão, havendo nesse meio tempo o entendimento entre os dois parlamentares.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0260/2011, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera, que altera dispositivos da Lei n. 5.684, de 1980, que dispõe sobre o serviço público de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Transportes e Desenvolvimento Urbano.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0317/2011, do deputado Darci de Matos, que denomina Vereador José de Borba a travessia marítima entre a Praia da Vigorelli e a Vila da Glória, localizada entre os municípios de Joinville e São Francisco do Sul.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Transportes e Desenvolvimento Urbano.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0346/2011, de autoria do deputado Carlos Chiodini, que cria o Programa Estadual de Preservação do Patrimônio Histórico de Santa Catarina.

Ao projeto foi acrescentada emenda aditiva.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0425/2011, de autoria do deputado Elizeu Mattos, que denomina Professor Walmor Carlin do Prado o ginásio de esportes anexo à E.E.B. Santa Terezinha, da rede pública estadual, situada à Rua Francisco Ribeiro Silva, no município de Lebon Régis.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0427/2011, de autoria da deputada Luciana Carminatti, que altera dispositivos da Lei n. 13.848, que autoriza a instituição da Política Estadual do Livro.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0439/2011, de autoria do deputado Elizeu Mattos, que denomina Cesar Martorano o trecho de São Joaquim à divisa de SC/RS da rodovia estadual SC-430.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Transporte e Desenvolvimento Urbano.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0440/2011, de autoria do deputado Jean Kuhlmann, que institui o Dia Nacional da Liberdade de Imprensa.

Conta com o parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Direitos e Garantias Fundamentais, de Amparo à Família e à Mulher.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0443/2011, de autoria do deputado Nilson Gonçalves, que regula a venda de produtos e serviços através de *telemarketing* no estado de Santa Catarina.

Conta com o parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Direitos e Garantias Fundamentais, de Amparo à Família e à Mulher.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0507/2011, de autoria do deputado Neodi Saretta, que institui o dia 13 de maio como Dia do Antigomobilista.

Conta com o parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de

Transportes e Desenvolvimento Urbano.

O Sr. Deputado Neodi Saretta - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Neodi Saretta.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, há em Santa Catarina e no Brasil diversas associações de carros antigos, que fazem, além da preservação, trabalhos sociais e comunitários. Esse dia seria exatamente destinado ao antigomobilista, por uma sugestão deles. Muitos municípios já o têm, e estamos propondo também estabelecer um dia estadual.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Desculpe-me pela ignorância, desconhecia esse fato. Está registrado. Aprendemos algo mais.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovado em primeiro turno.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0536/2011, de autoria do deputado José Milton Scheffer, que denomina Rodovia Prefeito João Luiz da Silva o trecho da rodovia SC-450 compreendido entre a BR-101 e Passo de Torres.

Conta com o parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, de Administração e de Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência comunica que encaminhará aos destinatários as Indicações n.s 0011/2012, 0012/2012 e 0015/2012, de autoria do deputado Mauro de Nadal; 0013/2012, de autoria do deputado Reno Caramori; 0014/2012, de autoria do deputado José Nei Ascari; 0016/2012 e 0017/2012, de autoria do deputado Nilson Gonçalves; 0018/2012 e 0020/2012, de autoria do deputado Neodi Saretta; 0019/2012, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera e 0021/2012, de autoria do deputado Maurício Eskudlark, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno.

Também comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 0029/2012, 0030/2012, 0031/2012 e 0032/2012, de autoria do deputado Mauro de Nadal; 0033/2012 e 0034/2012, de autoria do deputado Jean Kuhlmann; 0035/2012, 0036/2012, 0037/2012, 0038/2012, 0039/2012, 0040/2012 e 0041/2012, de autoria do deputado Nilson Gonçalves; 0042/2012, de autoria da deputada Luciane Carminatti; 0043/2012, de autoria do deputado Aldo Schneider; 0044/2012, de autoria do deputado Neodi Saretta; 0046/2012, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera; 0047/2012, de autoria da deputada Dirce Heiderscheidt; 0048/2012, 0049/2012 e 0050/2012, de autoria do deputado Maurício Eskudlark.

Esta Presidência submete à deliberação do plenário o Requerimento n. 0045/2012, de autoria do deputado Antônio

Aguiar, que solicita ao gerente regional da Oi, de Florianópolis, melhorias na qualidade dos serviços de banda larga prestados por essa empresa no município de São Bento do Sul.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Fim da pauta da Ordem do Dia.

Passamos à Explicação Pessoal.

O primeiro orador inscrito é o deputado Nilson Gonçalves. Como o deputado já fez uso da palavra anteriormente, com a palavra o deputado Edison Andriano, por dez minutos.

Na ausência do deputado, com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Ismael dos Santos, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Sr. presidente, srs. deputados, concedi hoje, pela manhã, uma entrevista à rádio Difusora de Rio do Sul e fui questionado sobre a ação dos deputados estaduais em especial, ao iniciarmos este ano. E o questionamento de um dos jornalistas foi exatamente quanto à proposta de trabalho dos deputados que às vezes se confunde com a do Executivo, deputado Reno Caramori.

Isso é muito natural, o deputado estadual ao percorrer a sua região, o estado, é questionado e cobrado sobre ações do Executivo. E nem sempre ou quase nunca o deputado pode se eximir dessas responsabilidades no que diz respeito às questões que, talvez, do ponto de vista legal, pertençam ao Executivo, porque cabe também ao deputado estar presente mediando com a comunidade catarinense.

Na verdade, todas essas questões passam por aquilo que chamamos de planejamento da vida em sociedade, da vida urbana, do nosso dia-a-dia enquanto cidadão.

Eu escutava, aqui, o Padre Pedro Baldissera falando sobre as questões da estiagem. Tive a oportunidade de percorrer o oeste catarinense na semana passada, deputado Gelson Merisio - Chapecó, Xaxim, Xanxerê -, e pude ver de perto os estragos da estiagem, deputado Maurício Eskudlark, que também conhece muito bem a região.

Nós lamentamos a falta de planejamento, quando vimos aquelas lavouras de milho literalmente torradas pelo sol. Faltou planejamento na questão das cisternas, açudes, poços artesanais, enfim. Goethe, o grande poeta alemão, já dizia que o plano é tudo. Tudo depende de planejamento.

Mas eu fico feliz porque temos exemplos positivos surgindo no estado de Santa Catarina, deputado Jean Kuhlmann, v.exa. que é de Blumenau e inclusive pré-candidato a prefeito da cidade de Blumenau. Recebi o relatório do Programa do Desenvolvimento Urbano de Blumenau e fiquei feliz porque observo aqui, inclusive como egresso do curso de Administração da Furb, uma iniciativa de planejamento em longo prazo, para 2050.

Com muita satisfação, recebi esta proposta de planejamento - Cidade de Blumenau 2050 - que envolve vários eixos para o crescimento ordenado em curto, médio e longo prazo, estabelecendo e conciliando condições necessárias para o desenvolvimento da cidade.

O Sr. Deputado Jean Kuhlmann - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Ouço o deputado Jean Kuhlmann e depois prossigo com minha linha de raciocínio.

O Sr. Deputado Jean Kuhlmann - Deputado Ismael dos Santos, quero agradecer a oportunidade. Realmente o seu pronunciamento é muito oportuno. Não é à toa que Blumenau foi considerada pela Firjan a melhor cidade do estado em termos de qualidade de vida; passou da 11ª para a 1ª posição justamente pela questão do planejamento.

Eu quero aqui fazer uma pequena observação em relação a isso, pois muitas pessoas começam a perguntar, deputado Ismael dos Santos: "Como planejar Blumenau para 2050? Eu não quero me preocupar com Blumenau em 2050, mas com Blumenau hoje." Mas somente com a visão de 2050, quando Blumenau terá de 500 a 700 mil habitantes, deputado Ismael dos Santos, vamos saber qual o passo certo a dar hoje. Justamente precisamos ter essa visão de planejar o futuro, de saber o amanhã, o hoje e de saber para onde temos que caminhar.

Por isso, quero parabenizar a iniciativa do município e dizer que nós deputados temos o papel fundamental de viabilizar os recursos para tornar isso realidade.

Parabéns!

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Obrigado, deputado Jean Kuhlmann. Não há dúvida de que o futuro passa necessariamente pelo planejamento. E 2050, como disse o deputado Jean Kuhlmann, para alguns, talvez seja algo utópico, um tanto quanto distante, mas é logo ali.

Oxalá os nossos antepassados tivessem pensado um pouquinho mais e trabalhado essa questão de planejamento. A proposta para 2050 passa por cinco eixos que são elementares na questão de qualquer

cidade, quer das pequenas cidades de Santa Catarina, quer dos grandes centros urbanos: o eixo do uso e ocupação do solo, o sistema de circulação de transporte, pensando inclusive no anel viário periférico das nossas cidades e privilegiando o modal coletivo de qualidade, que é a tendência dos grandes centros urbanos.

Em Blumenau, agora, com a implantação dos corredores exclusivos para ônibus, diminui-se o tempo de embarque de quatro minutos para 40 segundos, graças ao estabelecimento de estações de embarque. Como disse, essa faixa exclusiva para os ônibus urbanos é um grande ganho, é uma grande conquista de qualidade para mais de 200 mil usuários de ônibus urbano na cidade de Blumenau.

Então, o sistema de circulação de transporte é outro eixo de desenvolvimento econômico do turismo e do lazer presente também em todas as cidades, inclusive nos pequenos municípios de Santa Catarina.

Uma questão que diz respeito a todos nós e que temos trabalhado também nesta Casa do ponto de vista legal da habitação e da regularização fundiária é o controle e a ocupação em áreas de risco geológico. Há programas positivos como o programa federal muito bem-vindo em Santa Catarina, em especial na cidade de Blumenau, o programa Minha Casa, Minha Vida. Depois da catástrofe de 2008 houve a entrega de duas mil unidades habitacionais.

Outra questão premente no Brasil, em Santa Catarina e em todos os municípios é o saneamento. Blumenau, por exemplo, com a implantação que está sendo feita do sistema de esgoto, está saltando de 6% para 60% a cobertura de saneamento.

Por tudo isso, sr. presidente, srs. deputados e sras. deputadas, quero ratificar aqui o que já dizia quando na minha intervenção em aparte ao deputado Jean Kuhlmann, no início desta sessão: Que ninguém se engane, que nenhum administrador público se iluda.

Como falamos muito, nesta sessão, ao iniciarmos essa caminhada das eleições de 2012 para prefeito e também para vereador, no que diz respeito ao planejamento das cidades, que nenhum administrador público se iluda, porque somente daremos conta das demandas urbanas com determinação, com trabalho e com muito planejamento.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Não há mais oradores inscritos.

Livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Antes de encerrar esta sessão, queremos agradecer a todos os funcionários que trabalharam no plenário, às taquígrafas, ao pessoal da Polícia que deu segurança a esta Casa, à TVAL que conduziu com muito profissionalismo os trabalhos, às pessoas que deram assessoria à Mesa Diretora.

Quero agradecer a Deus por nos permitir ter mais um dia de vida, de saúde, e aos telespectadores que nos acompanham até o presente momento.

Esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo plenário.

Está encerrada a sessão.

# ATA DA 003ª SESSÃO ORDINÁRIA

## DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

### REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2012

#### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 9h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Angela Albino - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Dado Cherem - Dirce Heiderscheidt - Dóia Guglielmi - Edison Andrino - Elizeu Mattos - Gelson Merisio - Gilmar Knaesel - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Marcos Vieira - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Reno Caramori - Romildo Titon - Sargento Amauri Soares - Silvío Dreveck - Valmir Comin - Volnei Morastoni.

#### SUMÁRIO

##### Breves Comunicações

**DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES** - Reporta-se aos movimentos dos policiais de Salvador.

**DEPUTADO NEODI SARETTA** - Refere-se à estiagem em Santa Catarina.

**DEPUTADO JEAN KUHLMANN** - Comenta o projeto Blumenau 2050.

**DEPUTADO RENO CARAMORI** - Reporta-se à estiagem em Santa Catarina.

##### Partidos Políticos

**DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER** - Tece comentários a respeito da importância da indústria da cerâmica vermelha.

**DEPUTADO NEODI SARETTA** - Tece comentários a respeito da importância e do crescimento da indústria da cerâmica vermelha.

**DEPUTADO ALDO SCHNEIDER** - Elogia o governo do estado quanto a recursos para a defesa dos agricultores.

**DEPUTADO MAURO DE NADAL** (aparte) - Solidariza-se com o deputado Aldo Schneider.

**DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSEIRA** - Reporta-se à situação dos municípios que sofrem com a estiagem.

##### Explicação Pessoal

**DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK** - Reporta-se à situação dos municípios que vivem o problema da estiagem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. deputados.

Passaremos às Breves Comunicações.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, deputado Sargento Amauri Soares, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, pessoas que nos acompanham pela TVAL e ouvintes da Rádio Alesc Digital, estamos reabrindo, hoje, os microfones da Assembleia com bastante satisfação e energia redobrada para mais um ano de trabalho.

Falaremos da Bahia e também de Santa Catarina. Estive, desde segunda-feira, até a tarde de ontem, na cidade de Salvador, tentando ajudar em uma saída negociada para aquele conflito, especialmente para que não houvesse derramamento de sangue e nenhum de nossos irmãos de farda viesse de um lado ou de outro a cair.

Lamentamos a forma truculenta com que os governos continuam tratando os movimentos de policiais e bombeiros. A tônica permanente é o descaso, a enrolação e a promessa não cumprida. Então, depois de muita

enrolação, de muita tentativa de negociação, quando o movimento explode, acontece dessa forma ou de forma parecida. Também porque não existem muitas alternativas para que o movimento de policiais e bombeiros militares possa acontecer de outra forma.

Nós não coadunamos com atos de vandalismos, mas o movimento de militares, antes de começar, já é criminoso, porque pelo Código Penal Militar é proibido dizer qualquer coisa. É proibido dizer que o salário está ruim, porque isso é entendido como crítica ao governador, e é crime militar e transgressão disciplinar.

Então, quando vai acumulando, ao longo dos anos, essa situação, acontece o movimento de forma explosiva, como aconteceu aqui e na maioria dos estados brasileiros e, por último, na Bahia.

O governador Jaques Wagner, da Bahia, ou Jaques Magalhães, também chamado de Jaques Malvadeza, agiu muito mal nesse processo, deputado Reno Caramori. Há dez anos houve outra greve de policiais na Bahia e o agora governador Jaques Wagner, que na época era deputado federal, apoiou e financiou o movimento pelo cumprimento de uma lei de 1997. Agora ele é governador há cinco anos e a mesma lei continua não sendo cumprida! E diferente de dez anos atrás, ele chama o Exército brasileiro, avoca a lei de segurança nacional, a garantia da lei e da ordem, entrega o poder no estado da Bahia para o Exército brasileiro e sai arrotando estupidez nos meios de comunicação. Então, ele ajudou a piorar a situação.

Nós fomos para pacificar, para ser um canal de diálogo, porque nos sentimos na obrigação de fazer isso. Entendemos que um deputado de Santa Catarina, que é policial militar, tem a obrigação de ir a qualquer estado da Federação nessas circunstâncias contribuir, inclusive com a sua experiência e por chegar de fora e poder fazer uma análise menos apaixonada.

Os que criticam a nossa ida o fazem por obtusidade, talvez por rancor ou por não entender que moramos numa Federação chamada Brasil e que os mesmos problemas que temos no nosso estado existem em todos os estados do Brasil.

Nós esperamos luz na cabeça das autoridades da Bahia e das autoridades da República. Que soltem os companheiros que estão presos sem motivação! Os que têm motivação e comprovação de vandalismo e outros crimes é outra situação, mas por perseguição política não admitimos.

O cabo Daciolo, do Rio de Janeiro, foi levado por uma autoridade federal para o estado da Bahia para ajudar a pacificar o movimento lá. Falei com ele ontem, às 14h20, no aeroporto de Salvador, o qual estava também voltando para o estado do Rio de Janeiro, e mesmo tendo sido levado por uma autoridade federal para ajudar a pacificar a Bahia foi preso no aeroporto daquele estado ao chegar.

Esta é a forma de diálogo que se tem tido com as lideranças e com o movimento dos militares. Soltem o cabo Daciolo, soltem as lideranças legítimas do movimento, e aí será possível o diálogo. De qualquer forma, é jogar para os meios de comunicação, é jogar para a sociedade, é mentir para a sociedade e aumentar o caldo de insatisfação que vai fazer a explosão de movimentos ainda mais radicais no futuro.

Mas viemos para falar também do estado de Santa Catarina, e aqui o clima é absolutamente oposto, deputados Silvio Dreveck e José Nei Ascari. Daqui a dez minutos os nossos companheiros que haviam sido excluídos da Polícia Militar, em virtude do movimento grevista no final de 2008, estarão se reapresentando fardados ao comando geral da Polícia Militar, em cumprimento àquela lei que aprovamos nesta Casa no dia 7 de dezembro. Evidentemente que para nós e para o estado de Santa Catarina é um dia histórico. Eu faço este pronunciamento e em seguida irei ao comando geral também para participar desse momento impar na nossa instituição.

Mas os meios de comunicação me perguntaram na Bahia se há alguma articulação de uma greve nacional de policiais e bombeiros, como se a nossa entidade fosse um bicho medonho que está produzindo isso e não as conjunturas específicas de cada estado, e eu respondi que não. Em Santa Catarina estamos num processo de diálogo e terminamos o ano de 2011 com avanço.

Do ponto de vista salarial, há avanços parciais, mas precisamos continuar debatendo. Do ponto de vista do respeito e da dignidade aos policiais, há a anistia. E a anistia já valeu para muitos casos, inclusive de companheiros que estavam sendo considerados com um mau comportamento, que foram, pela anistia, novamente considerados de um excepcional comportamento, que é o comportamento real deles, sendo promovidos no dia 31 de janeiro. E falando em promovidos, tivemos também, e esse é um avanço, 1.020 promoções de praças na Polícia Militar e 105 no Corpo de Bombeiros, no último dia 31 de janeiro. Esse foi mais um marco histórico para o nosso estado e para as nossas instituições.

Então, juntando a incorporação dos abonos, juntando essas promoções, juntando a apresentação dos companheiros que estavam excluídos, agora novamente policiais militares, pois isso será efetivado daqui a alguns minutos nesta capital, Santa Catarina, evidentemente, não tem nenhum motivo para realizar ou para fazer qualquer manifestação contundente de militares estaduais. E costumamos jogar com essa franqueza, com essa verdade e com essa lealdade. Da nossa parte nunca fizemos blefe, da nossa parte nunca jogamos para a torcida. Em Santa Catarina, não há essa possibilidade ou a possibilidade de acontecer o que está acontecendo na Bahia, que poderá acontecer no Rio de Janeiro de hoje para amanhã, porque está em processo de diálogo.

Nós queremos agradecer, sim, a todas as autoridades do estado de Santa Catarina, a todos os colegas deputados deste Poder Legislativo, ao governador do estado, aos secretários de estado que contribuíram com isso, ao comando-geral da Polícia Militar, aos milhares de companheiros praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. E hoje a Aprasc, que chega a 10.500 filiados, cresceu no momento da crise pela solidariedade com aqueles companheiros que estavam excluídos.

Eles receberam o salário e não passaram nenhuma necessidade financeira maior do que os outros policiais e bombeiros justamente porque a Aprasc, através da contribuição de R\$ 10,88 de mais de 10 mil praças, pagou o salário deles ao longo desses dois anos e pouco.

Então, isso é motivo de alegria, porque em todo esse trajeto conseguimos não perder a dignidade, não perder a razão e continuar reivindicando dentro dos parâmetros possíveis.

Muito obrigado a todos que contribuíram com esse processo, mas creio que todos os partidos, todas as lideranças do estado de Santa Catarina contribuíram para esse processo de pacificação das instituições militares estaduais em nosso estado.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - Muito obrigado, sr. deputado Sargento Amauri Soares.

Com a palavra o próximo orador inscrito, sr. deputado Neodi Saretta, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, srs. deputados, sra. deputada Angela Albino, srs. assistentes, estaremos logo mais nos deslocando para Brasília, onde, hoje à tarde, participaremos, junto ao ministério de Integração Nacional, especialmente a secretaria Nacional de Defesa Civil, de uma reunião com lideranças do nosso estado, especialmente do oeste, para tratar sobre o problema das estiagens em Santa Catarina.

Já são quase 100 municípios que se encontram em estado de emergência, num assunto já recorrente nos últimos anos. Nos últimos dez anos, seis ou sete estiagens ocorreram no oeste do estado, trazendo prejuízos, especialmente, aos agricultores, aos produtores, de maneira geral, e também alguns casos de problemas de abastecimento de água, até mesmo em algumas cidades, como é o caso de Seara, que se encontra com um grave problema de abastecimento, muito embora a situação daquele município diga respeito também à questão da captação de água e ao seu poço profundo com o problema ocorrido recentemente no sistema de captação de água, com a bomba que capta água.

O que nós julgamos primordial, deputado Padre Pedro Baldissera, v.exa. que abordou, inclusive, esse assunto, ontem, na Assembleia, defendendo a questão das cisternas para a captação de água, é uma ação do governo do estado no sentido de pensar, juntamente com as prefeituras e o governo federal, em medidas estruturantes para combater esta e as futuras estiagens.

É claro que é importante quando acontece uma estiagem, deputado Mauro de Nadal, o socorro imediato, a colocação de caminhões pipa, alguns recursos extras, mas temos que pensar em medidas em longo prazo, em medidas que garantam o armazenamento da água, que garantam uma análise, um estudo das mudanças climáticas, para que se possa enfrentar com mais tranquilidade essas estiagens, porque certamente não será essa a última estiagem que irá acontecer. Aliás, fenômenos climáticos são comuns ao longo da história. O que não é comum é não se ter planos perfeitamente definidos para enfrentar as intempéries.

Por isso esperamos que nessa audiência que será realizada hoje, no ministério da Integração Nacional, da qual iremos participar, como disse anteriormente, com diversas lideranças de Santa Catarina, inclusive com outros deputados desta Casa e com prefeitos do oeste que estarão aqui, possamos contribuir, mais uma vez, não somente para as questões imediatas dessa estiagem, como também para questões futuras de estruturas.

Neste sentido, é importante a ação de todos os governos, ou seja, do governo estadual, do governo federal, das prefeituras.

Nós estivemos, srs. deputados, durante o recesso, na cidade de Chapecó, no oeste de Santa Catarina, como v.ex.a., deputado Mauro de Nadal, e os deputados Herneus de Nadal e Padre Pedro Baldissera, como também três ministros do governo federal e o governo do estado, com o seu *staff*, para tratar desse assunto. Naquela ocasião, foram anunciadas algumas medidas importantes, mas ainda insuficientes para combater o problema da estiagem do momento, principalmente para as futuras estiagens.

Por isso fazemos este registro e esperamos que possamos, dessa audiência em Brasília, trazer mais coisas boas e importantes que nos ajudem nessa problemática em Santa Catarina.

O Sr. Deputado Mauro de Nadal - V.Ex.a. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Pois não!

O Sr. Deputado Mauro de Nadal - Deputado Neodi Saretta, primeiramente, quero parabenizá-lo pelo tema que traz para debate nesta Casa.

Foi realizada, ainda na terça-feira pela manhã, uma importante reunião na comissão de Agricultura para tratar desse tema. Esteve também participando dessa reunião o deputado Dirceu Dresch e o secretário da Agricultura, ocasião em que vários itens foram colocados. Mas o que eu sugeri a ele, naquela reunião, com toda a estrutura técnica boa da Epagri, era de que fossem feitas algumas contratações emergenciais, neste momento, de mais técnicos, para que a Epagri possa chegar até esses agricultores que mais necessitam de água no momento da estiagem, colocando a eles a importância da construção da cisterna, porque do contrário vai passar a dor de cabeça, vai passar o problema, daqui a alguns dias entraremos no período de chuva normal em nosso estado e o problema continuará lá na propriedade por falta desse reservatório.

Então, temos que ter uma equipe que trabalhe, que convença, que mostre às pessoas a importância da construção da cisterna e aproveite esse recurso do governo do estado, juntamente com o governo federal, está colocando à disposição das famílias, para tentar amenizar o problema e o impacto no momento da estiagem.

Obrigado, deputado, pelo aparte.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Muito obrigado, deputado Mauro de Nadal.

V.Ex.a. traz contribuições importantes e esperamos que de fato haja o encaminhamento dessas propostas, dessas questões, e que possam haver ações mais efetivas, além daquelas que estão havendo, realmente para atender especialmente as cidades que se encontram em estado de emergência.

Muito obrigado, sr. presidente!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - Muito obrigado, sr. deputado.

Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Jean Kuhlmann, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JEAN KUHLMANN - Sr. presidente, sras. deputados, srs. deputados, meus cumprimentos a todos.

Quero aqui, primeiramente, srs. presidente, srs. parlamentares e comunidade

que nos acompanha, dizer que na tarde de ontem o deputado Ismael dos Santos teve a oportunidade de falar nesta tribuna sobre um projeto muito importante, e um exemplo, na verdade, não apenas para Blumenau, mas para todo o estado de Santa Catarina, chamado Blumenau 2050.

Aqui foi questionado, ontem, justamente sobre esse projeto, e algumas pessoas costumam dizer o seguinte: "Fazer um projeto para Blumenau em 2050?! Em 2050 talvez não vamos mais estar aqui. Em 2050 o que vamos fazer lá?"

Quero dizer a todos os deputados - e a deputada Angela Albino talvez vá disputar uma eleição municipal também - que ao projetar uma cidade para 2050 não se pode pensar somente em 2050. Temos que pensar no dia de hoje, qual é a ação que se vai tomar, hoje, e qual é o reflexo que ela vai trazer para o cidadão naquela época, naquele ano em 2050.

Vamos fazer a abertura de uma nova rua, a construção de uma nova ponte. Mas será que essa ponte e essa rua vão estar no local correto? Será que elas vão permitir o desenvolvimento do município e o crescimento da cidade? Nós vamos permitir que uma determinada região tenha a urbanização, a construção de um loteamento, a construção de um grande prédio, por exemplo. Será que isso vai ajudar para o futuro da cidade? Será que isso não vai atrapalhar? Quantas cidades, não somente de Santa Catarina, mas também do Brasil, viram construídos empreendimentos privados, ou até públicos, em áreas que dez anos depois ficaram degradadas, ou perceberam que não deveria ser feito ali.

Por isso que eu quero parabenizar a prefeitura de Blumenau, assim como o deputado Ismael dos Santos fez ontem, pela construção desse projeto chamado Blumenau 2050. Espero que esse projeto seja um exemplo para todo o estado.

O deputado Silvio Dreveck, que está aqui presente, já foi prefeito e sabe o quanto é importante planejar o desenvolvimento de um município, uma cidade, uma região, um estado e uma nação. E esse projeto pode ser um exemplo não apenas para Santa Catarina, mas também para o Brasil.

Esse projeto envolve, srs. parlamentares, várias áreas. Não é somente a questão da ocupação do solo. Ela é importante, sim, mas esse projeto tem um ponto fundamental, que é fazer com que Blumenau chegue daqui a 50 ou 100 anos garantindo qualidade de vida para o seu cidadão. Essa é a grande questão. Não é apenas se preocupar se pode construir um prédio, abrir uma rua, fazer uma ponte, mas se preocupar também em como fazer para garantir que uma cidade possa ter, efetivamente, qualidade de vida para os seus habitantes.

É dentro dessa visão que o projeto não trabalha somente a questão da ocupação do solo. Também tem que trabalhar a questão de investimentos na situação da circulação do transporte coletivo, enfim, vários investimentos.

E aí temos vários projetos, e o nosso papel, como deputado estadual, o papel do governo do estado e o papel do governo federal é ajudar o município na busca desses recursos.

Vários projetos estão sendo feitos e quero parabenizar o prefeito João Paulo Kleinübing porque existem projetos importantes, como aquele que eu falei ontem na tribuna, que é o do prolongamento da via

expressa; existe o projeto do complexo da ponte do Badenfurt; uma nova marginal no rio Itajaí-Açu; a questão do prolongamento da Humberto de Campos; e várias e várias obras importantes para o desenvolvimento da cidade, pensando na questão da própria região metropolitana e qual o eixo do desenvolvimento.

Além dessa questão, existem também no projeto algumas iniciativas, como, por exemplo, a questão de qual a qualificação do trabalhador ou qual a indústria que nós queremos para o futuro de Blumenau.

Eu quero levantar aqui um assunto que vai, justamente, em consonância com essa questão, que é o fortalecimento de uma ideia que já foi colocada na tribuna e que está sendo trabalhada pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, através do secretário Paulo Bornhausen, por técnicos da Furb em Blumenau e por técnicos da Associação Comercial e Industrial de Blumenau, que é o fortalecimento da ideia do distrito da inovação.

Dentro desse Projeto Blumenau 2050, além da ocupação do solo, da questão da infraestrutura urbana de circulação de vias, de construção de novas pontes e ruas, existe também a preocupação com a qualificação da indústria, com a geração de emprego de qualidade, com a geração de renda e de mão-de-obra que tenha um valor de salário bom para garantir o sustento das famílias blumenauenses.

É por isso que queremos defender a ideia do distrito da inovação. No ano passado, tive a oportunidade de ir até Barcelona conhecer o 22@Barcelona, um projeto que pegou uma área totalmente degradada, que possuía várias indústrias que foram falindo, fechando, mudando de endereço e que acabou se tornando uma área totalmente abandonada em Barcelona. E lá se criou um projeto de inovação. É com esse conceito que quero defender o distrito da inovação em Blumenau e pedir realmente ao governador Raimundo Colombo e ao secretário Paulo Bornhausen que aceitem essa ideia, levem adiante, busquem recursos e ajudem o município para que possamos ter na região de Itoupava Seca, em Blumenau, uma área totalmente valorizada, permitindo trazer indústrias de conhecimento junto ao laboratório de tecnologia da Furb, o conhecido IPT. Nesse laboratório existem mais de 60 especialidades que podem atender a vários tipos de demandas de indústrias, e nós, na região da Itoupava Seca, podemos criar um distrito da inovação fazendo a junção do setor privado com a infraestrutura urbana, com o setor da universidade de conhecimento, de pesquisa e extensão, criando realmente uma nova geração de indústria de conhecimento e de geração de tecnologia que irá trazer valor agregado.

Por isso que o projeto Blumenau 2050 prevê esse tipo de ação e não somente a questão da geração de uma nova indústria na cidade, mas também a própria questão das habitações populares para garantir a residência às pessoas, e com isso fechando o ciclo da qualidade de vida para o cidadão.

É dentro desse contexto que quero parabenizar a prefeitura de Blumenau e o prefeito João Paulo Kleinübing por esse projeto Blumenau 2050, e dizer que realmente é algo muito importante para a cidade e para o estado, e quem sabe um grande exemplo para todo o país.

Além desse assunto, sr. presidente e srs. parlamentares, quero aqui também aproveitar a oportunidade para tecer um elogio a presidente Dilma Rousseff, parabenizando-a pela postura com relação aos aeroportos brasileiros. Muitas vezes as pessoas discutem se são contra ou a favor da privatização. A privatização é uma questão ideológica, que podemos ou não fazer. Os cidadãos estão acima dessa questão de discutir se são a favor ou contra a privatização, por uma questão ideológica.

Nós temos que nos preocupar que o serviço funcione, e quando o setor público não consegue fazer com que o serviço fique a contento do cidadão, ou seja, não consegue fazer com que um aeroporto atenda bem o seu usuário, não consegue ampliá-lo para acompanhar o crescimento do país, é importante, sim, uma concessão, uma privatização.

A postura da presidente Dilma Rousseff foi de coragem, de avançar num processo, e quero aqui parabenizá-la. Entendo que, independente se o aeroporto é privado, se tem uma concessão ou é público, o importante é que funcione para o usuário. Tem que funcionar, não importa o sistema que for adotado. O importante é que o cidadão seja atendido bem, que possa ter um serviço de qualidade e que isso possa refletir na melhoria da qualidade de vida das pessoas. Esse é o grande objetivo.

Dentro dessa questão, podemos observar que nos três processos: o de Guarulhos, que arrecadou cerca de R\$ 16 bilhões; o de Brasília, que arrecadou mais de R\$ 4 bilhões; e o de Campinas, que arrecadou mais de R\$ 3 bilhões, totalizando R\$ 24,5 bilhões... E quero aqui também parabenizar a postura do ministro da Fazenda, que diz, de forma muito clara que o dinheiro arrecadado será reutilizado na melhoria da estrutura dos aeroportos do país.

Parabéns por essa postura, porque é justamente isso que entendo que é importante e que tem que acontecer. E se foi feita uma concessão, se foi arrecado o dinheiro, esse dinheiro não pode ser usado para pagar os juros da dívida externa. Ele tem que ser usado para o país. E quem sabe aí possamos, daqui a pouco, começar a pensar na concessão do Aeroporto de Navegantes, srs. deputados, e a usar o dinheiro arrecadado na concessão do aeroporto para, quem sabe, investir na duplicação da BR-470, porque o aeroporto atende mal, temos uma rodovia que é assassina, e não podemos permitir que isso continue acontecendo. E talvez possamos trazer para Santa Catarina esse exemplo da concessão dos aeroportos brasileiros.

Vou fazer esta sugestão, hoje, ao governador Raimundo Colombo, deputado Silvio Dreveck: que ele agende uma reunião com a presidente Dilma Rousseff - e já falei isso para ele e vou falar novamente - para tratar exclusivamente da BR-470, e que leve a sugestão de buscar a concessão do Aeroporto de Navegantes...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - Muito obrigado, sr. deputado!

Solicito ao deputado Nilson Gonçalves que assuma a Presidência para que eu possa fazer uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Reno Caramori, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, viajamos pela nossa região, deputado Silvio Dreveck, durante o recesso, no início da estiagem, e parece que a novela é aquela tal de novela mexicana. E o deputado Neodi Saretta, no seu pronunciamento, abordou justamente o tema que eu havia preparado para o dia de hoje, e com toda a razão, deputado Neodi Saretta!

Mas cada vez que há uma estiagem no estado, as autoridades se movimentam, seja federal, estadual ou municipal, todo mundo dá uma sugestão, projetos são encaminhados, promessas são feitas e, de repente, vem a chuva e acabou-se a festa. Esquecem que houve estiagem, o prejuízo já aconteceu e aí aguarda-se mais uma safra, mais uma oportunidade de o nosso produtor rural dar de comer ao homem da cidade. Mais uma vez o sacrificado é o nosso produtor rural, deputados Silvio Dreveck e Neodi Saretta.

Faz 21 anos que estou nesta Casa e, ao buscar os meus pronunciamentos desde 1991, vi que consta lá que naquela época eu já mostrava a necessidade e a facilidade de construir cisternas para o armazenamento de água, principalmente onde há avicultura e suinocultura, já que as imensas coberturas têm facilidade de capacitação de água quando ocorre o período chuvoso.

Vou justificar aqui, deputado Valmir Comin. Nasci em Florianópolis, que era município de Getúlio Vargas e que foi chamado de coxilha seca porque não existia água. Era coxilha seca mesmo! A fonte de água mais próxima ficava a 800m da casa do meu pai. Dos sete anos aos 15 anos em que morei nessa casa eu só tomei água da chuva. Não havia outro sistema de fornecimento de água, era somente a água que nós captávamos do telhado da casa. Quando chovia, armazenava-se em duas cisternas. É claro que eram cisternas com mais de 200 mil litros feitas de tijolo maciço, rebocadas de cimento, parte enterrada, parte aérea, localizadas no porão da casa. Era uma casa grande, e nós armazenávamos a água para ser usada com o gado, o porco, a galinha, a manutenção da casa, e nunca faltou água!

É tão fácil planejar! Qual é o consumo de água que tem um galinha, uma poilga, um chiqueirão? É claro que baseado no consumo há condições de se fazer um projeto. E a Epagri é o nosso órgão competente para a elaboração disso. Não adianta o governo federal e o governo do estado disponibilizarem recursos, com a prefeitura e o agricultor participando também. Nós temos é que fazer acontecer!

Alguém me disse: "Mas água de chuva tem que ter tratamento". Não tem que ter tratamento coisa nenhuma! Basta somente captar a água limpa e mantê-la limpa! O meu pai colocava um quilo de cal virgem por ano para purificar a água, e até hoje ninguém ficou doente bebendo água de chuva lá em Florianópolis. E toda a minha família, e tantas outras que estavam na mesma situação, somente bebia a água da chuva.

Então, acho que é pertinente, deputado Neodi Saretta. Nós precisamos realmente levar isso adiante e fazer com que os

órgãos governamentais exijam que nessas regiões onde a estiagem é praticamente anual - em dez anos houve sete estiagens... Portanto, já há uma jurisprudência provando que realmente a estiagem nessa região é frequente. Mas no período de chuva o regime pluviométrico é muito bom, chove bastante e dá para se captar muita água.

Agora podem dizer: "Ah, mas há um projeto de poço artesiano". Tudo bem. Concordo com isso. Agora, primeiro precisamos dar condições de explorar as águas de superfície, criarmos um sistema de acudagem tecnicamente bem elaborado com os órgãos competentes para que depois não venham Fatma, Ibama e Polícia Ambiental para criar problemas em cada propriedade. É preciso planejar e fazer isso. Vamos utilizar, primeiro, as águas de superfície e depois vamos perfurar poço artesiano.

Há regiões, hoje, onde a água do Aquífero Guarani já está sendo contaminada. Os poços artesianos com mais de 100m têm contaminação porque não foram bem elaborados e bem vedados. Por isso eles estão condenados. Portanto, temos que ter muito cuidado com isso.

Nos governos dos nossos companheiros, de Wilson Kleinübing e Esperidião Amin, tivemos o cuidado de tratar desse assunto com seriedade. Porque simplesmente permitir que o geólogo vá lá e escolha o lugar; que a empreiteira vá lá perfurar o poço, mas sem que ninguém fiscalize se há infiltrações de dejetos suínos, de coliforme fecal, não basta, porque o poço artesiano pode ser contaminado.

O poço artesiano custa dinheiro, e não é somente o dinheiro! Temos que ver o efeito que vai causar lá na profundidade, quando buscarmos as águas de profundidade, com mais de 90m, 100m, 120m e até 150m.

Então, temos que ter esse cuidado. Agora realmente precisamos que isso aconteça, a exemplo de Florianópolis.

Repito aqui que cansei de me pronunciar mostrando que o governo passado apresentou um programa de lona de cisternas com mil litros de água. É brincadeira! Mil litros de água o homem bebe em um ano! Então, não é assim. Temos que fazer cisternas que realmente tenham condição de armazenar para satisfazer as necessidades das propriedades quando há estiagem.

O Sr. Deputado Valmir Comin - V.Exa. me permite um aparte?

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Pois não!

O Sr. Deputado Valmir Comin - Deputado Reno Caramori, parabéns v.exa. pelo seu pronunciamento.

Somente para corroborar com o que v.exa. colocou com relação à questão dos dejetos suínos, que precisam ter um destino adequado para essa situação, quero dizer que na segunda-feira próxima, a partir das 17h, haverá uma audiência com o governador do estado. E na ocasião participará uma empresa alemã num consórcio com a empresa brasileira, e em parceria com a SCGás, sendo que já está já em fase final o estudo de viabilidade econômica e técnica para a implantação de uma usina de 2.4 megawatts de gás através do processo de dejetos suínos, o biogás, no município de Braço Norte.

Com certeza esse intento vai aprimorar o sistema, agregar valor à propriedade rural e dar um destino adequado

aos dejetos suínos que são um problema crucial para o qual temos que dar atenção, principalmente neste momento em que se abre o mercado americano para esse produto. Por isso, parableno v.exa. pelo pronunciamento.

DEPUTADO RENO CARAMORI - Obrigado, deputado Valmir Comin.

Falando em aproveitamento de dejetos suínos, temos no oeste vários empreendimentos onde o gás metano, gás dos dejetos suínos, são utilizados. Inclusive, a cooperativa Aurora mantém uma distância de 4km de gás canalizado para a flambagem no frigorífico de toda a produção, de todo o abate de suínos. Então, o fogo da flambagem é oriundo do gás do biodigestor que fica numa distância de 4km.

O sr. Mário Lanznaster, que é um dos diretores da Aurora, tem na sua propriedade todo o sistema de iluminação, de produção, através dos biodigestores, que tocam o motor, o gerador e abastecem a propriedade com energia elétrica e captação de água.

Por isso, faço um apelo ao Luiz da Epagri, um homem de capacidade e que possui uma equipe sensacional de técnicos, para que ele fale com o governador e solicite a contratação de mais técnicos que viabilizem a elaboração de mais projetos em cada propriedade, de acordo com o seu tamanho e que possamos, realmente, de uma vez por todas, dar condições de prevenção de futuras estiagens aos nossos agricultores.

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Passaremos ao horário destinado aos Partidos Políticos. Hoje, quinta-feira, o primeiro horário pertence ao PP.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, sr. deputado José Milton Scheffer.

Sugiro ao deputado usar a tribuna no horário dos Partidos Políticos e logo em seguida no horário das Explicações Pessoais.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER - Cumprimento o sr. deputado que preside esta sessão, os demais srs. deputados e os telespectadores que nos assistem pela TVAL.

Gostaria de, neste início de sessão, registrar a presença nesta Casa do empresário Renato Zanatta, de Jacinto Machado, nosso vice-presidente do diretório municipal do Partido Progressista daquela cidade, que nos prestigia nesta manhã de hoje com sua presença.

Gostaríamos, ainda, nesta oportunidade, de ressaltar desta tribuna a importância e o crescimento da indústria da cerâmica vermelha que ocorreu em 2011 em toda Santa Catarina, mas principalmente no sul do estado. Podemos citar os municípios de Morro da Fumaça, Sangão, que são os principais polos da indústria cerâmica. Os patamares de crescimento são os maiores nesses últimos 20 anos e a geração de emprego, é, sem dúvida nenhuma, o forte desse segmento, num setor que ocupa um tipo de mão-de-obra que muitas vezes outros setores não utilizam.

É do conhecimento de todos que Santa Catarina possui um grande polo cerâmico e é um dos líderes em nível nacional da produção de cerâmica para o revestimento, com um alto nível de tecnologia. Inclusive, o sul do estado é referência nesse setor que vem sofrendo uma forte concorrência da indústria

chinesa. Hoje, dados os incentivos que o Brasil possui para a entrada de produtos chineses, fica mais fácil importar cerâmica da China do que produzir aqui no sul de Santa Catarina, mas o mesmo não tem acontecido com a cerâmica vermelha.

É preciso chamar a atenção das autoridades catarinenses e de todo o Brasil para a questão da cerâmica para revestimento, com relação à grande concorrência predatória que vem acontecendo e que já tem ameaçado o fechamento de algumas indústrias no sul do estado.

A produção da cerâmica vermelha, que está ligada diretamente ao programa de crescimento, de ampliação, de moradias, patrocinados pelo governo federal, tem crescido significativamente. E os nossos municípios do sul do estado, bem como os da grande Florianópolis, mais precisamente da região de Tijucas, são os principais polos que se destacam na produção desse segmento, dessa atividade.

Somente no ano passado, deputado Valmir Comin, esse segmento cresceu 6%, gerando, segundo a Rais - Relação Anual de Informações Sociais (2011) -, cerca de 710 empresas existentes em Santa Catarina, que somadas geram mais de 20 mil empregos. Muitas vezes vimos empresários, comitivas, buscando empresas de outros países para instalarem-se em nosso estado, mas ao mesmo tempo, vimos muitos pequenos e médios empresários catarinenses sofrendo para enfrentar a questão da indústria local, da burocracia, da falta de incentivo governamental e somente um segmento gera 20, 30 mil empregos e passa despercebido dos programas de incentivo do governo federal.

O Sr. Deputado Valmir Comin - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER - Pois não!

O Sr. Deputado Valmir Comin - Deputado José Milton Scheffer, sei que nosso tempo é curto e breve, mas o tema abordado por v.exa. é de extrema importância.

Eu, particularmente, tenho acompanhado isso desde o primeiro mandato. Esse é um setor que hoje abriga 40 mil empregos de mão de obra primária, desqualificada, e que abriga, nos quatro polos cerâmicos do estado de Santa Catarina, em torno de 700 a 712 pequenas empresas familiares de cerâmicas.

E quando v.exa. aborda a questão da concorrência predatória, de empresas espanholas e portuguesas investindo no Brasil, em São Paulo, trabalhando com máquinas computadorizadas, é importante lembrar que se não tivermos uma política forte por parte do governo, não apenas do governo estadual, mas do governo federal, porque temos mais de 12 mil cerâmicas em todo o Brasil, certamente esse setor vai ficar relegado, como já está, e essas pessoas vão sair dessas pequenas cidades e virão para os grandes centros, aumentando ainda muito mais o problema social.

Por isso, é importante e pertinente o seu pronunciamento. Esperamos realmente uma ação do governo nesse sentido.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER - Muito obrigado, deputado Valmir Comin, pelo seu aparte que engrandece o nosso pronunciamento.

De acordo com Sérgio Pagnan, presidente do Sindicer - Sindicato da Indústria da Cerâmica Vermelha -, esse setor tem assegurado no sul do estado um número grande de empregos através de exportação.

Trata-se de uma área que, geralmente, abrange pessoas com baixa qualificação, que oferecem uma mão-de-obra que não pode ser aproveitada para outro segmento, mas que em função do crescimento tem tido ganhos salariais significativos.

É preciso chamar a atenção do governo para a facilidade da concorrência externa, que está dizimando esse setor no sul do estado e ameaçando a sustentabilidade de um segmento que é símbolo de toda a região de Criciúma, que é a produção da cerâmica para revestimento.

A cerâmica vermelha vive uma situação diferenciada graças aos programas governamentais e ao crescimento da construção civil no estado. Há uma projeção de crescimento para os próximos 30 anos, segundo a Fundação Getúlio Vargas, de que a construção civil vai ser manter aquecida no estado. Precisamos, sim, do apoio do governo para desenvolver esse segmento, fazer frente às demandas e continuar gerando empregos. É um setor importante para a economia catarinense e precisa ter o apoio de diversos segmentos.

Gostaríamos de registrar as dificuldades que esse setor tem encontrado para viabilizar os títulos minerários. Temos grandes organizações de várias cerâmicas em cooperativas, em grupos, mas que não conseguem, através do DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral -, os títulos minerários para buscar a sua matéria-prima. Muitas vezes tem que importar esse material de outros estados com alto custo.

E quanto à Fatma, as concessões de licenças ambientais têm sido dificultadas de maneira que também prejudica muito essas empresas. A qualificação de mão-de-obra para esse setor precisa também receber, assim como também é reivindicado pela categoria, um auxílio para a escola artística, para desenvolver novos produtos através da cerâmica.

Era isso, sr. presidente, agradeço a atenção de todos e a oportunidade.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - Muito obrigado, deputado José Milton Scheffer.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSD.

(Pausa)

Na ausência de deputados do PSD, o próximo horário pertence ao PMDB.

Com a palavra o sr. deputado Aldo Schneider, por até 16 minutos.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Sr. presidente, sra. deputada, srs. deputados, telespectadores da TVAL, ouvintes da Rádio AleSC Digital, é uma satisfação retornar à tribuna desta Casa. Gostaria de, nesta tarde, fazer uma análise de um assunto que aflige todo o estado de Santa Catarina, especialmente as regiões oeste e do vale do Itajaí.

O governo federal, através da promulgação da Constituição de 1988, deu algumas possibilidades para que a Sociedade Indígena Brasileira solicitasse, através de um artigo da Constituição, algumas áreas indígenas no Brasil, principalmente onde houvesse vestígios de população que lá vivem há alguns anos. E na nossa região no alto vale do Itajaí, temos uma reserva indígena chamada Duque de Caxias, que hoje é detentora de 14 mil ha, com uma população estimada em duas mil

peças, e, através desse advento da Constituição de 1988, em 1996, a comunidade indígena se mobilizou pedindo junto ao Ministério da Justiça e, obviamente, à Funai a ampliação dessa reserva indígena para 34 mil ha. Houve um avanço considerável nesse sentido, mas nessa solicitação por parte da comunidade indígena houve o desalojamento de pelo menos 500 famílias de agricultores. E a Funai, obviamente, com todos os seus encaminhamentos técnicos, através de ensinamentos antropológicos e cartográficos, delimitou a futura área e, evidentemente, as prefeituras dos municípios de Doutor Pedrinho, José Boiteux, Vitor Meireles e Itaiópolis, envolvidos na situação, mobilizaram-se, com a ajuda deste deputado que à época era prefeito de Vitor Meireles, região à qual a maior parte das famílias atingidas pertencia, e contrataram uma banca de advogados do estado do Paraná, da cidade de Curitiba, especializados na questão de ampliação de terras indígenas no Brasil e conseguimos, desde 1996 até agora, protelarmos essa decisão junto ao Supremo Tribunal Federal, através da análise do sr. ministro Ricardo Lewandowski.

No ano passado, o sr. ministro entendia que tanto o trabalho apresentado pela Funai quanto o trabalho apresentado na defesa dos nossos agricultores eram conflitantes. E a partir desse conflito o ministro determinou que o governo do estado de Santa Catarina, que é réu nessa ação por ser detentor e proprietário da Rebes - Reserva Biológica Estadual do Sassafrás - no município de Doutor Pedrinho, diga-se de passagem, uma das poucas reservas do mundo que produz o óleo de sassafrás, que foi intimado para fazer a sua defesa, ajudasse nos custos dessas perícias cartográficas e antropológicas, o que não ocorreu. E os agricultores ficaram com o seguinte dilema: perder a terra para a comunidade indígena ou para os bancos? Até porque juntar R\$ 700 mil entre pequenos agricultores não é das tarefas mais fáceis, haja vista a situação da agricultura brasileira e, em especial, a catariense.

Então, fizemos uma ampla mobilização pedindo de casa em casa uma contribuição, para que cada agricultor pudesse participar, às empresas envolvidas, às entidades constituídas na região, e conseguimos juntar algo em torno de R\$ 350 mil, faltando ainda R\$ 350 mil.

Agora, no mês de abril, o governador Raimundo Colombo passou pela nossa região do alto vale, especificamente em Ibirama, e atendeu, na secretaria Regional, a algumas lideranças agrícolas, empresariais, sindicais, que solicitaram ao governo, na figura do governador, um auxílio, visto que o estado de Santa Catarina também detém uma propriedade, que é a Reserva Biológica Estadual do Sassafrás. E o governador, de pronto, determinou a mim, na condição de deputado estadual residente naquela região, e à secretaria Regional de Ibirama, que buscássemos junto à Procuradoria-Geral do Estado uma condição legal para que pudéssemos fazer também o pagamento dessas despesas.

Então, procuramos, num primeiro momento, o dr. Nelson Serpa, que era o nosso Procurador-Geral, num segundo momento, o Procurador João Martins Neto, sempre, juntamente com a secretaria da Fazenda, buscando alguns encaminhamentos. Até que, através dos nossos advogados e da PGE, subentendeu-se que se o ministro autorizasse o estado de Santa Catarina a depositar R\$ 350

mil na conta desse processo, que está no STF, os agricultores, através dos seus advogados, poderiam pedir a restituição desses recursos, de uma forma legal e oficial, até porque o estado também é detentor daquela propriedade.

E ao longo desse período, quase oito meses de trabalho, de luta, conseguimos um encaminhamento técnico, ou seja, o parecer positivo do ministro Ricardo Lewandowski de que o estado também teria que fazer parte no pagamento desta perícia antropológica e cartográfica.

Então, no último dia sete, a secretaria da Fazenda, através de um ato do sr. secretário Nelson Serpa, juntamente com o procurador-geral do estado, procedeu ao depósito na conta do STF, no valor de R\$ 350 mil. E agora, nos próximos 15 dias, haveremos de fazer um trabalho lá nas comunidades, juntamente com os advogados que defendem os agricultores, para que possamos pedir a restituição desses recursos.

Assomo a esta tribuna, deputado Mauro de Nadal e deputada Dirce Heiderscheidt, apenas para elogiar a ação do governo, tanto técnica, por parte da PGE, dos seus procuradores, quanto à decisão política do governador, exercendo, de fato e de direito, o *slogan* da sua campanha: "As pessoas em primeiro lugar."

Nós deputados oriundos de pequenos municípios, onde as prefeituras não possuem recursos nem para manter serviços essenciais, como saúde, educação, manutenção de estradas, ter que fazer frente a uma despesa de R\$ 700 mil seria impossível. E, obviamente, esses agricultores perderiam suas propriedades, algumas, inclusive, com escritura pública, deputado Mauro de Nadal, há mais de 100 anos exaradas pelo estado de Santa Catarina.

Então, realmente, levamos esse problema ao governador Raimundo Colombo, que determinou a busca de uma saída técnica e jurídica, para a qual contamos com toda boa vontade do corpo técnico da PGE. Graças a Deus, buscamos um encaminhamento e conseguimos resolver esse problema através de um depósito feito no último dia 07, no valor de R\$ 350 mil, no Supremo Tribunal Federal.

O Sr. Deputado Mauro de Nadal - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Pois não!

O Sr. Deputado Mauro de Nadal - V.Exa. é um homem de sorte, deputado Aldo Schneider, porque passei oito anos como prefeito num município da região do extremo oeste, enfrentando os mesmos problemas na defesa dos nossos pequenos agricultores. Se não me falha a memória, em Santa Catarina, temos mais nove casos em que a Funai está buscando a ampliação do território indígena.

Isso é preocupante, porque tudo está sendo feito de uma forma dando a entender à população, e, principalmente, aos proprietários da terra que a Funai é a toda poderosa, que ela tem poder para delimitar, marcar as terras e que os agricultores têm que arrumar, de uma hora para outra, um outro canto para morar, correndo risco, inclusive, de serem expropriados daquilo que foi fruto do seu trabalho: a compra da sua propriedade.

E isso preocupa! V.Exa. conseguiu esses recursos, mas lá no nosso tempo, e

ainda continuamos nessa briga, os recursos que conseguimos para defender o nosso agricultor foram oriundos dos próprios agricultores. Não tivemos participação do governo do estado.

Então, acontece um problema muito sério, porque a Funai dispõe de recursos para todos esses fins e para a construção de laudos antropológicos, que suspeitamos, porque a maioria dos laudos apresentados eram cópias dos laudos feitos numa reserva indígena do Mato Grosso do Sul, que foram colados no novo laudo. Tivemos que contratar um antropólogo, que custa caro para os agricultores, e o processo ainda se arrasta.

Enquanto o Congresso Nacional não tiver voz ativa nos processos de demarcação de terra, vamos enfrentar problemas como esse que os nossos agricultores estão enfrentando hoje, ou seja, de não ter a segurança da sua propriedade, de não ter a segurança de ver seus filhos dando continuidade àquilo que é o sonho da família: a sucessão da propriedade rural, porque quem não tem segurança onde mora, não tem segurança para manter a sua família.

Então, o mais preocupante disso tudo não é a busca de recursos, mas quem vai indenizar o dano moral, o sofrimento dessas famílias que estão lá há mais de dez anos sofrendo, porque não sabem se amanhã ainda serão proprietários de suas terras.

Parabenizo v.exa. pelo tema e quero somar-me a todo seu esforço no sentido de organizar esse processo. Nada contra os povos indígenas, tenho dó, pena, de ver que algumas aldeias indígenas estão passando necessidades extremas, frio no inverno, sem condições suficientes para abrigar os seus que ali estão. Pelo contrário, entendo que a Funai tem que abrir mão desse processo de buscar mais terras e investir mais na qualidade de vida do índio, prepará-lo para o dia de hoje, pois eles não estão preparados para isso.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Agradeço a intervenção de v.exa. e concordo plenamente com suas manifestações.

Gostaria também de uma forma de praticar justiça, até porque entendo que na vida temos que ter parceiros. E logo que assumimos nesta Casa, no mês de fevereiro, em março fomos procurados por uma comitiva do município de Vitor Meireles, envolvendo várias instituições e entidades, quando fizemos ampla reunião, inclusive ocupando a sala da vice-presidência, com todos os deputados que foram agraciados com votos naquele município, e aqui cito os deputados Jailson Lima, Jorge Teixeira, Jean Kuhlmann, Ismael dos Santos, Joares Ponticelli e este deputado, quando acatamos e ouvimos o clamor e as necessidades daquela comissão.

Logicamente, nós, na condição de detentor de mandato e alguns desses votos nos trouxeram a esta Casa, eu, de uma forma muito especial, com mais de 50% dos votos daquela comunidade, e meus colegas com alguns sufrágios também que completaram suas vitórias para que pudessem estar aqui, naquele momento fizemos um compromisso com aquela comunidade de que buscaríamos os melhores caminhos para que fossem atendidos. E aí encontramos na figura do governador Raimundo Colombo e do vice Eduardo realmente a sensibilidade para que pudéssemos fazer com que o estado participasse de forma efetiva, não só com assistência jurídica, mas com valor financeiro daquilo que lhes pertencia e era dívida do estado.

Graças ao entendimento do governador e do vice, tecnicamente buscamos esse caminho nos últimos oito meses e ontem culminamos com o depósito, junto ao Supremo Tribunal Federal, desta quantia.

Então, usando este espaço, quero dizer que temos esse problema em Santa Catarina, mas que não se restringe à região de Ibirama, mas temos mais nove regiões. Infelizmente, todos nós estamos inertes a essa questão exatamente por ser uma legislação federal.

E o Congresso Nacional, através da comissão de Agricultura da Câmara Federal e do Senado, tem feito várias manifestações no sentido de que qualquer processo indígena que busque sua ampliação tem que passar pelo Congresso Nacional. Infelizmente, ainda não temos essa condição e o tema é extremamente preocupante em nível de Brasil. Se olharmos lá em Rondônia, em Roraima, onde hoje já há ocupação por parte dos indígenas das terras ocupadas pelos agricultores, não houve melhora em nada nas suas vidas, pelo contrário, porque não adianta dar terra para a comunidade indígena e não dar condições de subsistência a esses povos.

Hoje, na nossa região, temos 14 mil hectares com planejamento agrícola, e todas essas famílias indígenas poderiam ter uma vida digna e decente, mas infelizmente o que se pede é a ampliação de área indígena, mas não se dá condição para essas pessoas produzirem e tirar da terra o seu sustento.

Então, faço aqui, desta tribuna, a manifestação de que o Congresso Nacional, através da Câmara e do Senado, regulamente essa questão exatamente para que não vejamos, amanhã ou depois, o que aconteceu na reserva indígena Raposa Terra do Sol, em Roraima, onde foram retirados os agricultores, dada a posse às comunidades indígenas e muitos desses índios estão nos lixões das grandes cidades daqueles estados.

Então, é sinônimo de que não adianta simplesmente ampliar a área indígena. O que nós precisamos é fazer um trabalho de cunho social e econômico para que possamos manter esses índios, sim, nas suas propriedades, com atividades de subsistência. E eu posso dizer, com conhecimento de causa, porque fui prefeito de uma área indígena e sei perfeitamente das necessidades desses povos.

Quero aqui então, neste momento, dizer a toda Santa Catarina e a todo Brasil que temos que olhar essa questão de forma diferenciada, para que efetivamente possamos buscar solução e não ampliar áreas apenas por ampliar, sem uma condição de subsistência desses povos.

Bom-dia! Muito obrigado pela atenção!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao Partido dos Trabalhadores.

Com a palavra o deputado Padre Pedro Baldissera por até onze minutos.

O SR. DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA - Sr. presidente, srs. deputadas, sras. deputadas, acredito que o tema tratado pelo deputado Aldo Schneider é muito complexo. Não tenho dúvida nenhuma de que ele emite reflexões profundas porque se reveste de uma memória histórica e é

fundamentado à luz de sérios estudos, sejam eles científicos, antropológicos, e por isso traz uma preocupação, porque tanto aos povos indígenas, bem como aos nossos agricultores, existem direitos tanto de um lado como de outro. Por isso é um tema que tem que ser tratado com muita seriedade, sem nenhuma paixão, tanto para quem defende como para quem critica.

Agora, claro que nós aprovamos, aqui nesta Casa, uma emenda à Constituição do estado de Santa Catarina, no seu art.148 A, que permite ao estado resolver, de uma forma ou de outra, a questão, e nós percebemos que existe certa omissão com relação à solução desse problema histórico, porque na época em que foram loteadas as terras, falo aqui do estado de Santa Catarina, as colonizadoras receberam essas áreas de terra do estado, lotearam essas áreas e venderam-nas. Portanto, é sim de responsabilidade do estado a indenização das terras. E nós propusemos emenda à Constituição, aprovada por esta Casa, hoje lei na Constituição.

É preciso regulamentar essa emenda através do Poder Executivo para que possa efetuar qualquer tipo de convênio e resolver a problemática. A união, por vários momentos, tem disponibilizado recursos para tal. Acredito que deveremos avançar nisso.

Esperamos que se busque soluções sem cometer aquilo que historicamente se tem cometido, injustiças tanto com uns quanto com outros, porque direito não se tira, direito nós temos que ampliar, sejam para os povos indígenas ou sejam para os nossos agricultores.

Mas quero aproveitar também o espaço do Partido dos Trabalhadores, pois aqui se tem trazido várias reflexões, comentários, e na tarde de ontem também me pronunciei a respeito deste momento crítico que muitos municípios nossos estão vivendo... São em torno de 90 municípios que vivem a situação de estiagem.

Assim, é preciso que se faça a partir deste momento, desses dados, dessa realidade, algumas reflexões mais sérias, mais profundas tentando buscar as causas, porque nos últimos dez anos nós tivemos basicamente sete anos que vêm acumulando a estiagem no estado de Santa Catarina. Se isso for se confirmando, teremos nos próximos anos o agravamento dessa situação. Não temos dúvida disso, porque os estudos indicam que a nossa região do grande oeste do estado está sendo agravada cada vez mais pela questão da estiagem, pela falta de água. A escassez da água é notória, os rios estão secando, e se formos dar uma olhada em redor dos nossos rios, das nascentes, das fontes, veremos que não existe quase proteção nenhuma. A pele que mantém a água, que armazena a água, basicamente desapareceu da face da terra.

Tem-se comprometido o ecossistema, e com tudo isso vivenciamos as duras consequências que estamos enfrentando pelo acentuado crescimento da construção de barragens. Será que isso não é um indicativo, uma origem, uma causa da estiagem que aí está porque muda o clima?

Então, é preciso que se faça um estudo mais sério, profundo, não só estudos, porque existem vários, mas é preciso que haja uma ação por parte dos poderes competentes, sejam eles na

esfera estadual, municipal ou federal. É preciso que haja políticas para que possamos ir à causa da origem, porque senão a cada ano estaremos aqui repetindo, debatendo novamente, e a consequência continuará presente. Nós temos que atacar a causa.

Outra questão, e é importante trazer presente, conversei ontem com o superintendente do DNIT, João José dos Santos, aliás, diga-se de passagem, o DNIT vem desenvolvendo, desempenhando um importante trabalho no estado de Santa Catarina, na pessoa da superintendência João José dos Santos. Uma pessoa transparente, que não se omite ao diálogo, que participa, que vai dialogar, conversar e que está executando e fazendo um grande trabalho. Eu acompanho o trabalho do DNIT antes de adentrar a este Parlamento. Eu sempre questionava onde estão sendo investidos os recursos do DNIT no estado de Santa Catarina. E a partir do momento em que o João José dos Santos tem assumido o DNIT em Santa Catarina começamos a perceber grandes mudanças em todas as rodovias federais no estado. São investimentos, recuperação, manutenção constantemente. E esse reconhecimento não é meu; são pessoas de diferentes partidos políticos que têm esse reconhecimento, e que de fato está acontecendo.

Agora, claro, um país que foi sucateado durante tantos e tantos anos, é impossível devolver as condições reais, verdadeiras, justas à sociedade brasileira. Não é possível!

Eu me lembro que a BR-282 levou quase 40 anos, deputado Romildo Titon, para ser completada no trecho que v.exa. atua com muita firmeza e decisão, que é o trecho de Campos Novos/São José do Cerrito.

Outro trecho é São Miguel d'Oeste à divisa com a Argentina, que existiu o próprio reconhecimento do ministro, na época, questionando como o nosso povo estava tão calado, tão quieto, diante de tanto tempo. Então, muitas coisas têm sido realizadas, feitas, ao longo das rodovias. É claro que temos muita a ser feita ainda e que vai demorar anos para que se possa acontecer.

Temos a rodovia 163 que liga Dionísio Cerqueira a Itapiranga, e tem um recurso carimbado para exatamente a restauração daquela importante rodovia da fronteira lá do extremo oeste de Santa Catarina. E esperamos que nos próximos meses essa rodovia, tendo em vista que já temos garantido R\$ 120 milhões para aquele trecho de São Miguel d'Oeste até Dionísio Cerqueira, possa ser licitado o quanto antes e que essa rodovia possa ter a manutenção adequada para o trânsito e o transporte.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSDB.

(Pausa)

Não havendo deputados do PSDB que queiram fazer uso da palavra, passaremos ao horário destinado ao PTB.

(Pausa)

Não havendo deputados do PTB que queiram fazer uso da palavra, passaremos à Ordem do Dia.

A Presidência comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário às seguintes matérias e que as mesmas terão encaminhamento conforme determina o Regimento Interno: Projetos de Lei n.s.: 0041/2011, 0345/2011, 0489/2011, 0514/2011, 0518/2011.

Comunica, outrossim, que a comissão de Educação, Cultura e Desporto apresentou parecer favorável aos Ofícios n.s.: 0011/2011, 0033/2011, 0093/2011, 0100/2011, 0162/2011, 0213/2011, 0296/2011, 0360/2011, 0398/2011, 0403/2011 e 0506/2011.

Comunica também que a comissão de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos apresentou parecer favorável ao Ofício n. 0325/2011 e 0629/2011.

Comunica que a comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano apresentou parecer favorável aos Ofícios n.s.: 0211/2011 e 0518/2010.

Ainda comunica que a comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, de Amparo à Família e à Mulher apresentou parecer favorável aos Ofícios n.s.: 0285/2010 e ao 0630/2011.

Comunica que a comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia apresentou parecer aos Ofícios n.s.: 0366/2011, 0576/2011 e 0618/2011.

Ainda comunica que a comissão de Agricultura e Política Rural apresentou parecer favorável ao Ofício 0451/2011.

Comunica também que a comissão de Trabalho, de Administração e de Serviço Público apresentou parecer favorável ao Ofício n. 0629/2011.

Esta Presidência comunica que encaminhará aos destinatários as Indicações n.s.: 0022/2012, de deputado Mauro Nadal; 0023/2012 e 0024/2012 de autoria do deputado Sargento Amauri Soares, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno.

Comunicamos também que serão deferidos de plano os Requerimentos n.s.: 0051/2012, 0052/2012 e 0053/2012, de autoria da deputada Ana Paula Lima.

Não há mais matéria na pauta da Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, deputado Maurício Eskudlark.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente e srs. deputados, acompanhei atentamente o pronunciamento dos deputados Aldo Schneider e Padre Pedro Baldissera, principalmente trazendo a preocupação com a questão indígena e das terras, de haver hoje famílias em áreas rurais que depois de muitos anos são contestadas. E o próprio governo, atendendo pedido da Funai, procura restituir ou senão entregar aos indígenas.

Entendo que essa preocupação deve ser levada com muito estudo, principalmente pela situação que nós vemos na região de Cunha Porã, de Saudades, onde existem famílias há muitos anos, há 80 anos, com documentos. Precisa-se chegar a um consenso, como diz o deputado Padre Pedro Baldissera. O direito a cada vez se conquista. Mas, muitas vezes, para ter o seu direito conquistado você acaba atingindo o direito de um terceiro.

Por falar em terra indígena e do nosso oeste catarinense, nós apresentaremos -

e acho que a equipe da TVAL ainda tem as imagens mostradas dos rios, da situação no oeste catarinense - as fotografias que trouxemos do município de Cunha Porã.

(Procede-se a exibição de fotos.)

Essa foto mostra a estação de captação de água do município de Cunha Porã. Esse leito que está sendo apresentado era do rio. Então, nós temos que conclamar cada cidadão, as escolas, os educadores, para a preocupação com a questão da água e da sobrevivência humana em nosso planeta.

Aqui vemos a estação de tratamento de água de Cunha Porã.

É inadmissível que já em municípios menores, onde a população não é tão grande, onde existem rios e várias vertentes, hoje, chega-se à situação de preocupação com a escassez de água.

Em Cunha Porã, inclusive pessoas ficaram emocionadas em relatar a situação que lá está ocorrendo. Além dos problemas de falta de água para os animais, para a criação, que já é grave, hoje estamos enfrentando o problema da falta de água para o ser humano, pois é um produto vital. O ser humano não consegue viver sem respirar e sem água. E os nossos rios, deputado Reno Caramori, estão nessa situação.

Então, as universidades, as escolas, a sociedade como um todo precisa se conscientizar para o uso e o armazenamento da água, porque dentro de poucos anos o mundo vai enfrentar esse problema de frente. E é um problema crucial, de sobrevivência.

Assim, tivemos reuniões com o presidente da Casan, Dalírio José Beber, que tem tido essa preocupação.

Precisamos verificar os rios. Hoje, está-se construindo represas para efeito de energia elétrica, mas temos que pensar represa e armazenamento de água para a questão de sobrevivência do cidadão.

Houve obras grandes no estado de Santa Catarina, como a barragem do rio São Bento e outras, pensando na questão da água. A grande Florianópolis tem que pensar essa questão, o grande oeste também, e vamos chegar a uma situação dramática, se tivermos o prosseguimento, por exemplo, dessa estiagem que atinge o oeste catarinense. Por algum motivo isso aconteceu, para alertar. Nada é por acaso nessa vida, tudo tem um por quê.

Tivemos uma temporada agora nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro com muita chuva em nosso litoral, e queríamos pouca chuva em razão do turismo em nossas praias. E temos uma situação de completa falta de chuva, que primeiro prejudicou a agricultura, depois a subsistência e o tratamento dos animais e, agora, já coloca em risco a água necessária para o ser humano no oeste catarinense.

Até a região de Irani, Chapecó, houve chuva, mas na região do extremo oeste do estado é de calamidade pública. Já declararam situação de emergência 83 municípios. Nós conversamos com o secretário da Defesa Civil do estado, Geraldo Althoff, perguntando o que mudaria sair da situação de emergência para a situação de calamidade pública. Em termos de ajuda, de benefícios, modifica muito pouco, porque a situação de calamidade pública é quando a administração não tem mais condições de gerir os acontecimentos e precisa de uma intervenção externa. E esse não é o caso, porque as administrações municipais

estão fazendo o possível para buscar uma solução e têm recebido o apoio da Defesa Civil, da Casan. A Defesa Civil do estado está distribuindo kits para 83 municípios, levando caixas d'água, que são adaptáveis a caminhões, com um motor para captação de água, e essa água deve ser levada para estações de tratamento, buscando muitas vezes nos poucos rios em que ainda existe alguma vazão para levar às estações de tratamento a água já em condições para distribuição, em alguns casos, direto para o consumo de animais. Então, essa situação é muito preocupante, sr. presidente.

O nosso Parlamento instituiu o Fórum Permanente da Defesa Civil. A sociedade, as universidades, enfim, todas as entidades precisam debater esse assunto, porque normalmente nós sentimos o problema somente quando está ocorrendo. É assim com as enchentes, com a estiagem. É aquela velha questão: não se arruma o telhado quando não chove, porque não está chovendo, não tem goteira; quando está chovendo não se arruma, porque não dá para arrumar.

Então, deputado Romildo Titon, vejo com preocupação o problema. Em muitos lugares que eu estive a situação é de sensibilizar, causa até um pouco de pânico. E o momento não é para pânico, é para cairmos na razão e buscarmos soluções para a água do nosso planeta.

Santa Catarina é um estado que ainda tem boa quantidade de mata preservada e já vem enfrentando esse problema. Imagine em outros locais, em outros estados. Vemos o desmatamento da nossa Amazônia e não se sabe o que isso pode vir a provocar para o ser humano.

Então, o meu pronunciamento hoje é uma forma de desabafo. E gostaria de dizer que o problema é muito grave. Inclusive, amanhã estarei novamente percorrendo municípios da região oeste do estado, onde estarei constatando esse problema da estiagem. São 83 municípios em estado de emergência. Como já disse, começou a preocupação com as perdas na lavoura, depois foi a questão da água para o tratamento dos animais e agora para a subsistência do ser humano. Muitos municípios estão fazendo revezamento; existem casos de municípios que estão deixando passar 24h sem fazer a distribuição de água. Por isso, são questões que devem ser analisadas, sr. presidente.

Estou preocupado com o nosso meio ambiente. Não sou engenheiro, ambientalista, não conheço essa área, mas as nossas universidades têm que buscar estudar essas situações. É preciso apresentar soluções para a nossa sociedade, e a Assembleia Legislativa tem que dar a sua participação.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Reno Caramori) - Muito obrigado, deputado Maurício Eskudlark.

Não há mais oradores inscritos.

Livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, solene, para segunda-feira, às 20h, em Camboriú.

Está encerrada a sessão.

# PUBLICAÇÕES DIVERSAS

## MENSAGENS GOVERNAMENTAIS

### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### GABINETE DO GOVERNADOR

##### MENSAGEM Nº 445

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição Estadual, comunico a Vossas Excelências que sancionei o autógrafo do projeto de lei que "Altera a Lei nº 7.541, de 1988, que dispõe sobre taxas estaduais e adota outras providências", vetando, contudo, o item 2.4.5.11 da Tabela III do Anexo Único, por ser inconstitucional.

O parecer da Procuradoria-Geral do Estado, o qual acato e permito-me incluir como parte integrante desta Mensagem, fornece os elementos justificadores do veto.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2011.

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

*Lido no Expediente*

*Sessão de 07/02/12*

### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

##### GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

###### Parecer n. 239/2011

**Interessado:** Secretaria de Estado da Casa Civil

**EMENTA:** Autógrafo Projeto de Lei 525/11. Altera a Lei 7.541/1988, que dispõe sobre taxas estaduais e adota outras providências. Inconstitucionalidade formal. Vício de iniciativa. Veto parcial.

Trata-se de AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 525/2011, que altera a Lei 7.541, de 1988, dispondo sobre taxas estaduais e adotando outras providências. Por meio de emenda parlamentar, verificou-se a inclusão, no Anexo Único, do item 2.4.5.11, que fixa em R\$ 20,00 a taxa para Registro de Vistoria de ECV (Empresa Credenciada de Vistoria).

Pontue-se *ab initio* que o Estado de Santa Catarina, por seu órgão estadual de trânsito, não reconhece a legitimidade dos laudos de vistoria de veículos emitidos por particulares, ainda que credenciados por entidade federal. Há, inclusive, em tramitação, diversas ações judiciais nas quais o Estado de Santa Catarina sustenta posição neste sentido. Entende-se que a atividade de vistoria, por constituir-se em exercício de poder de polícia e dada a sua relevância para a segurança do trânsito e a incolumidade das pessoas, não é suscetível de delegação a terceiros, nem compatível com a lógica empresarial.

#### ANEXO ÚNICO

##### "TABELA III

#### ATOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

##### TAXA DE SERVIÇOS GERAIS

(Lei nº 7.541, de 30 de dezembro de 1988)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
2.4. REFERENTES À ATIVIDADE DE TRÂNSITO		
2.4.1 - Alvará Anual para:		
2.4.1.1	Instrutor autônomo	R\$ 98,34
2.4.1.2	Pessoa Física	R\$ 98,34
2.4.1.3	Pessoa Jurídica / Profissional Liberal	R\$ 98,34
2.4.2 - Veículos:		
2.4.2.1	Certificado de Registro de Veículo (CRV) - Primeiro emplacamento	R\$ 98,34
2.4.2.2	Transferência de veículo	R\$ 98,34
2.4.2.3	Certificado de Registro de Veículo (CRV), 2ª via	R\$ 238,18
2.4.2.4	Alteração de dados do veículo ou do proprietário	R\$ 98,34
2.4.2.5	Vistoria em veículo ou validação, no órgão de trânsito	R\$ 38,79
2.4.2.6	Vistoria em veículo, fora do órgão de trânsito	R\$ 80,86
2.4.2.7	Vistoria lacrada	R\$ 80,86
2.4.2.8	Certificado de Licenciamento Anual (CLA)	R\$ 57,06
2.4.2.9	Certificado de Licenciamento Anual (CLA), via adicional	R\$ 72,06
2.4.2.10	Escolha de placa (dentro das possibilidades das placas livres no sistema)	R\$ 238,18
2.4.2.11	Registro de Placas de experiência ou renovação mensal	R\$ 418,17

De qualquer sorte, independentemente de qualquer juízo de mérito acerca do tema, a emenda feita ao projeto de lei, salvo melhor juízo, padece de vício de inconstitucionalidade.

Com efeito, ao estipular taxa de registro para vistoria de empresas credenciadas, a norma implícita e indiretamente interfere sobre as atribuições do órgão estadual de trânsito, seja porque nega às mesmas a condição de exclusivas, seja porque as reconhece como transferíveis a particulares. Daí porque, *data venia*, revela-se nítida a violação ao **inc. VI, § 2º, do art. 50 da Constituição do Estado**, segundo o qual são de **iniciativa privativa do Governador do Estado** as leis que disponham sobre a criação, estruturação e atribuições das **Secretarias de Estado e órgãos da administração pública**. A ofensa, como se nota, se dá em relação à regra constitucional de competência e procedimento, configurando-se, pois, a **inconstitucionalidade formal**.

Ante o exposto, o parecer é pela oposição de **veto parcial**, especificamente em relação ao do **item 2.4.5.11 do Anexo Único** do AUTÓGRAFO DO **PROJETO DE LEI N. 525/2011**.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2011.

#### JOÃO DOS PASSOS MARTINS NETO

##### Procurador-Geral do Estado

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 525/2011

Altera a Lei nº 7.541, de 1988, que dispõe sobre taxas estaduais e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º A Tabela III da Lei nº 7.541, de 30 de dezembro de 1988, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Os valores constantes das Tabelas V, VI, VII, VIII e IX, anexas à Lei nº 7.541, de 1988, com exceção daqueles previstos no Anexo Único desta Lei, ficam reajustados em 12,7751% (doze inteiros e sete mil setecentos e cinquenta e um décimos de milésimos por cento).

Art. 3º Dos valores arrecadados com as taxas previstas nas Tabelas I, II, III, IV, V, V-A, VI, VII, VIII e IX da Lei nº 7.541, de 1988, no mínimo 20% (vinte por cento) serão destinados ao pagamento de despesas de pessoal dos órgãos ou entidades destinatários dos recursos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, com relação ao contido no art. 3º, em 1º de janeiro de 2012, e quanto aos arts. 1º e 2º, noventa dias após a data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 20 de dezembro de 2011

Deputado Gelson Merisio - Presidente

Deputado Reno Caramori - 2º Secretário

2.4.3 - Autorização para:			
2.4.3.1	Trânsito de veículo inacabado	R\$	38,79
2.4.3.2	Trânsito de veículo de competição	R\$	38,79
2.4.3.3	Trânsito de veículo de transporte escolar	R\$	38,79
2.4.3.4	Táxi substituto	R\$	38,79
2.4.3.5	Transporte de passageiros em veículo de carga	R\$	38,79
2.4.3.6	Lacrar placa	R\$	38,79
2.4.4 - Carteira Nacional de Habilitação (CNH):			
2.4.4.1	Exame Teórico de Legislação de Trânsito	R\$	38,79
2.4.4.2	Licença de Aprendizagem de Direção Veicular (LADV) (válida enquanto durar a aprendizagem)	R\$	38,79
2.4.4.3	Exame Prático de Direção Veicular	R\$	38,79
2.4.4.4	Emissão da Permissão para Dirigir Veículo Automotor	R\$	57,06
2.4.4.5	Emissão da Carteira Nacional de Habilitação (CNH)	R\$	57,06
2.4.4.6	Emissão da 2ª via da Carteira Nacional de Habilitação (CNH)	R\$	73,30
2.4.4.8	Emissão de Permissão Internacional para Dirigir	R\$	57,06
2.4.5 - Diversos:			
2.4.5.1	Estadia de veículo em órgãos do DETRAN, pátio das Delegacias de Polícia e quartéis, taxa diária	R\$	6,88
2.4.5.2	Guinchamento de veículo, por quilômetro, para todos os órgãos da SSP	R\$	6,88
2.4.5.3	Expedição de certidão ou relatório (por folha formato A-4)	R\$	15,00
2.4.5.4	Consulta em prontuários e busca em arquivos	R\$	30,00
2.4.5.5	Vistoria para instalação, reabertura ou mudança de endereço de credenciados	R\$	98,34
2.4.5.6	Inscrição para processo de seleção - para todas as formas de credenciamento	R\$	208,75
2.4.5.7	Credenciamento de pessoa jurídica e profissional liberal	R\$	2.091,75
2.4.5.8	Registro ou Renovação do Credenciamento de pessoa física	R\$	57,06
2.4.5.9	Credenciamento de entidades ministrantes de cursos de capacitação para condutores	R\$	279,01
2.4.5.10	Homologação ou Registro (para todas as finalidades relacionadas com o DETRAN)	R\$	83,34
2.4.5.11	Registro de vistoria de ECV	R\$	20,00

” (NR)

\*\*\* X X X \*\*\*

**GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 446**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição Estadual, comunico a Vossa Excelências que sancionei o autógrafo do projeto de lei que “Altera a Lei nº 15.510, de 2011, que institui o Programa Catarinense de Revigoração Econômico - REVIGORAR III, e estabelece outras providências”, vetando, contudo, a alínea “d” do inciso I do § 1º do art. 25 da Lei nº 15.510, de 2011, alterada pelo art. 1º do aludido projeto de lei, por ser contrária ao interesse público.

O parecer da Secretaria de Estado da Fazenda, o qual acato e permito-me incluir como parte integrante desta Mensagem, fornece os elementos justificadores do veto.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2011

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 07/02/12

**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA****SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****GABINETE DO SECRETÁRIO - GABS**

Ofício GABS nº 1089/2011 Florianópolis, 18 de dezembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor

**LUCIANO VELOSO LIMA**

Secretário de Estado da Casa Civil, e.e.

Florianópolis/SC

Senhor Secretário,

Com referência ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 524/2011, que altera a Lei nº 15.510, de 2011, que institui o Programa Catarinense de Revigoração Econômico - REVIGORAR III, observamos que a inclusão da alínea “d” do inciso I do § 1º do art. 25 poderá implicar restrição do tratamento tributário disciplinado pelo referido artigo (parcelamento), não sendo este o objeto da emenda.

Com efeito, a iniciativa parlamentar teve por objetivo único esclarecer que o parcelamento autorizado na forma do art. 25 da Lei aplica-se também aos créditos tributários já parcelados até 31 de dezembro de 2000.

Entretanto, como as disposições de suas alíneas são excludentes entre si, a inserção da alínea “d” resultará em tratamento desigual para os créditos parcelados, em relação aos demais créditos,

na medida em que no primeiro caso o disposto no art. 25 aplicar-se-á somente às dívidas que já tenham sido objeto de parcelamento até o ano de 2000, enquanto que no segundo, às dívidas vencidas até 31 de dezembro de 2010.

Frente ao exposto, opino pelo veto da alínea “d” do inciso I do § 1º do art. 25 constante do indigitado autógrafo.

Respeitosamente,

Nelson Antônio Serpa

Secretário de Estado da Fazenda

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 524/2011

Altera a Lei nº 15.510, de 2011, que institui o Programa Catarinense de Revigoração Econômico - REVIGORAR III, e estabelece outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º A Lei nº 15.510, de 26 de julho de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....  
 § 1º .....  
 I - .....  
 a) tratando-se de débito não lançado de ofício, àqueles com prazo de pagamento vencido até o dia 20 de outubro de 2011;  
 b) tratando-se de débito lançado de ofício, àqueles constituídos até o dia 20 de outubro de 2011;  
 c) tratando-se de débito inscrito em dívida ativa, àqueles inscritos até o dia 20 de outubro de 2011; ou  
 d) tratando-se de débito parcelado, lançado ou não de ofício, aos respectivos saldos, desde que a primeira parcela tenha sido recolhida até o dia 20 de outubro de 2011; e

.....  
 § 3º .....  
 I - cujos montantes totais decorram, exclusivamente, de multa ou juros ou de ambos, terão os valores relativos à multa e aos juros reduzidos:

a) em 80% (oitenta por cento), no caso de pagamento até o último dia útil do mês de janeiro de 2012;  
 b) em 75% (setenta e cinco por cento), no caso de pagamento até o último dia útil do mês de fevereiro de 2012;  
 c) em 70% (setenta por cento), no caso de pagamento até o último dia útil do mês de março de 2012; e  
 d) em 40% (quarenta por cento), no caso de pagamento até o último dia útil do mês de abril de 2012; e

Art 25.....  
 .....  
 § 1º.....  
 I - .....  
 a) .....  
 .....  
 d) parcelados até 31 de dezembro de 2000.  
 .....

§ 8º O disposto neste artigo alcança qualquer estabelecimento dos contribuintes referidos, ainda que não realizem atividades de produção ou beneficiamento.” (NR)

Art. 2º Os recursos a que se refere o art. 6º da Lei nº 15.510, de 2011, cujo ingresso ocorrer após 1º de outubro de 2011, serão aplicados em caráter preferencial na atividade nele descrita.

Art. 3º As taxas devidas em razão de atos do Departamento de Transportes e Terminais - DETER, instituídas pela Lei nº 15.031, de 22 de dezembro de 2009, com vencimento nos dias 8 a 14 de setembro de 2011, por contribuinte estabelecido em município onde tiver sido decretado, pelo Chefe do Poder Executivo estadual, estado de emergência ou de calamidade pública em razão de eventos climáticos ocorridos no mês de setembro de 2011, poderão ser recolhidas até 31 de dezembro de 2011, sem os acréscimos previstos no parágrafo único do art. 2º da mesma Lei.

Art. 4º O disposto nesta Lei não autoriza a restituição ou a compensação de importância já recolhida.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogado o § 6º do art. 8º da Lei nº 13.336, de 08 de março de 2005.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 15 de dezembro de 2011

Deputado Gelson Merisio - Presidente

Deputado Reno Caramori - 2º Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### MENSAGEM Nº 465

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição Estadual, comunico a Vossas Excelências que sancionei o autógrafo do projeto de lei que “Institui o Dia Catarinense da Educação Ambiental”, vetando, contudo, o art. 2º, por ser inconstitucional.

O parecer da Procuradoria-Geral do Estado, o qual acato e permito-me incluir como parte integrante desta Mensagem, fornece os elementos justificadores do veto.

Florianópolis, 04 de janeiro de 2012

**EDUARDO PINHO MOREIRA**

Governador do Estado em exercício

Lido no Expediente

Sessão de 07/02/12

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Of. GAB/PGE nº 5233/11 Florianópolis, 20 de dezembro de 2011

Excelentíssimo Senhor

LUCIANO VELOSO LIMA

Secretário de Estado da Casa Civil, em exercício

Florianópolis SC

Assunto: Ofício nº 906/SCC-DIAL-GEMAT

Senhor Secretário,

Cumprindo despacho do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, João dos Passos Martins Neto, em atenção ao documento em epígrafe, encaminhamos a Vossa Excelência o **PARECER N. 0240/11**, da lavra do Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica, Dr. Loreno Weissheimer, com o devido acolhimento desta Procuradoria Geral.

Atenciosamente,

REJANE MARIA BERTOLI

Subprocurador-Geral Administrativo

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº PAR 0240/11

PROCESSO: PGE 5254/2011

ORIGEM: Procuradoria Geral do Estado

INTERESSADO: Casa Civil

EMENTA: Autógrafo. Projeto de Lei. Dia Catarinense da Educação Ambiental. Atribuição de Obrigação ao Poder Executivo. Aumento de Despesa. Vício de Iniciativa. Veto Parcial Sugerido.

Senhor Procurador-Geral do Estado,

Trata-se de autógrafo de projeto de Lei N. 428/2011 de iniciativa parlamentar que institui o Dia Catarinense da Educação Ambiental e estabelece o dever do Poder Executivo de promover atividades educacionais e a execução de campanhas e programas voltados para a educação ambiental. Conforme consta no projeto de lei:

“Art. 1º Fica instituído o dia 05 de julho como o Dia Catarinense da Educação Ambiental.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, ao longo de todo o ano e destacadamente em 05 de junho, a promoção de atividades educacionais e a execução de campanhas e programas voltados para a educação ambiental.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

O projeto aprovado pela Assembleia Legislativa foi enviado para exame e parecer da Procuradoria Geral do Estado, com o intuito de orientar a decisão do Senhor Governador do Estado, tendo em vista o que estabelece o art. 54, § 1º, da Constituição do Estado, “in verbis”:

“Art. 54 - Concluída a votação e aprovado o projeto de lei, a Assembléia Legislativa o encaminhará ao Governador do Estado para sanção.

§ 1º - Se o Governador do Estado considerar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, veta-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Assembléia os motivos do veto”.

O Art. 2º do Autógrafo do Projeto de Lei nº 428/2011 trata da criação de política governamental, em que se atribui competência à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável de promover atividades educacionais e executar campanhas e programas voltados para a educação ambiental.

Assim, o encargo de promover atividades educacionais e execução de campanhas, bem como programas de educação ambiental, exige a destinação de recursos financeiros e de pessoal para a sua execução, além do que impõe à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável o cumprimento das diretrizes do programa criado.

Na verdade, a medida legislativa que cria uma ação governamental, tal como acontece no autógrafo do Projeto de Lei nº 428/2011, consiste em intromissão do Poder Legislativo nas atribuições afetas aos órgãos do Poder Executivo.

A medida legislativa ora aprovada, por ter instituído um programa governamental, ampliando as atribuições e o funcionamento de órgão público, que implica em aumento de despesa, deveria ter observado a regra constitucional inscrita no art. 50, § 2º, inciso VI, da Constituição do Estado.

A regra inscrita no art. 50, § 2º, inciso VI, da Constituição do Estado, guarda simetria com as disposições do art. 61, § 1º, inciso II, alínea “e”, da Carta Federal, que assim dispõe:

“Art. 61 - .....

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

.....

II - disponham sobre:

.....

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI”.

O art. 84, inciso VI, a sua vez, estabelece o seguinte:

“Art. 84 - Compete privativamente ao Presidente da República:

.....

VI - dispor, mediante decreto, sobre:

.....

a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;

.....”.

Aliás, a matéria já foi objeto de deliberação pelo Supremo Tribunal Federal, que reafirma a inconstitucionalidade de projetos de lei de origem parlamentar que, de alguma maneira, ampliam ou modificam as atribuições de órgãos públicos, de acordo com os seguintes excertos:

“Segundo a Carta da República, incumbe ao chefe do Poder Executivo deflagrar o processo legislativo que envolva órgão da Administração Pública, alínea e do § 1º do artigo 61 da Constituição Federal” (ADI 2.799-MC, Rel. Min. Marco Aurélio, julgamento em 1º-4-04, DJ de 21-5-04).

“Compete privativamente ao Poder Executivo (CF, alínea e do inciso II do § 1º do artigo 61) a iniciativa de projeto de lei que confere atribuição a órgãos subordinados ao Governador do Estado” (ADI 2.443-MC, Rel. Min. Maurício Corrêa, julgamento em 7-6-01, DJ de 29-8-03).

“É indispensável a iniciativa do Chefe do Poder Executivo (mediante projeto de lei ou mesmo, após a EC 32/01, por meio de decreto) na elaboração de normas que de alguma forma remodelam as atribuições de órgão pertencente à estrutura administrativa de determinada unidade da Federação” (ADI 3.254, Rel. Min. Ellen Gracie, julgamento em 16-11-05, DJ de 2-12-05).

“Ação direta de inconstitucionalidade. Lei alagana 6.153, de 11-5-2000, que cria o programa de leitura de jornais e periódicos em sala de aula, a ser cumprido pelas escolas da rede oficial e particular do Estado de Alagoas. Iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo estadual para legislar sobre organização administrativa no âmbito do Estado. Lei de iniciativa parlamentar que afronta o art. 61, § 1º, II, e, da CF, ao alterar a atribuição da Secretaria de Educação do Estado de Alagoas. Princípio da simetria federativa de competências. Iniciativa louvável do legislador alagoano que não retira o vício formal de iniciativa legislativa.” (ADI 2.329, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgamento em 14-4-2010, Plenário, DJE de 25-6-2010.)

“Lei 781, de 2003, do Estado do Amapá que, em seus arts. 4º, 5º e 6º, estabelece obrigações para o Poder Executivo instituir e organizar sistema de avaliação de satisfação dos usuários de serviços públicos. Inconstitucionalidade formal, em virtude de a lei ter-se originado de iniciativa da Assembleia Legislativa. Processo legislativo que deveria ter sido inaugurado por iniciativa do Governador do Estado (CF, art. 61, § 1º, II, e). Ação direta julgada procedente.” (ADI 3.180, Rel. Min. Joaquim Barbosa, julgamento em 17-5-2007, Plenário, DJ de 15-6-2007.)

Nesse contexto, resta caracterizada a ofensa ao princípio da separação dos Poderes do Estado, inscrito no art. 32, da Constituição Estadual (art. 2º, da C.F.), uma vez que houve a criação de novas atribuições, que implicam aumento de despesas, cuja execução foi incumbida ao Poder Executivo por meio de lei de iniciativa parlamentar.

Não obstante os bons propósitos do autor do Projeto de Lei, tal medida legislativa cuida de matéria afeta ao Poder Executivo, tanto em termos de iniciativa do processo legislativo, quanto na tarefa de executar as atividades ali previstas, ofendendo o princípio da independência e harmonia dos Poderes do Estado, inscrito no art. 2º, da Constituição Federal, reproduzido pelo art. 32, da Carta Estadual, nos seguintes termos:

“Art. 32 - São Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”.

O poder de veto do Governador do Estado não consiste em uma faculdade, sujeita apenas ao critério discricionário, sendo, na verdade, um dever de verificar se alguma disposição legal não está de acordo com os preceitos constitucionais, de forma que deve ser vetado pelo Governador.

A verificação da constitucionalidade das leis é procedimento de observância obrigatória, fazendo parte do controle preventivo de constitucionalidade, devendo prevalecer o princípio da supremacia das normas constitucionais sobre as demais.

Ademais, a medida legislativa proposta também poderá importar aumento de despesa pública, representando afronta ao art. 63, “caput” e inciso I, da Constituição Federal, e art. 52, inciso I, da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Observa-se ainda que o projeto, no ponto referente à geração de despesa para o Poder Executivo, incorre em desrespeito ao princípio

orçamentário de que trata o art. 167, inciso II, da Carta Federal, o qual veda a realização de despesas superiores aos créditos orçamentários ou adicionais.

Apesar da inconstitucionalidade do Art. 2º do Projeto de Lei N. 428/2011, verifica-se que não existe vício no Art. 1º, que apenas institui o Dia Catarinense da Educação Ambiental, de forma que pode ser sancionado pelo Governador do Estado.

Ante o exposto, a medida legislativa aprovada viola o disposto nos Arts. 32, 50, § 2º, inc. VI, e 71, inc. IV, da Constituição Estadual, razão pela qual recomendamos a aposição de veto ao art. 2º do Projeto de Lei nº 428/2011.

À apreciação superior

Florianópolis, 16 de dezembro de 2011.

Loreno Weissheimer

Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

#### PGE 5254/2011

**Assunto:** Autógrafo ao Projeto de Lei 428/2011 - institui dia catarinense da educação ambiental e cria obrigações. Vício de iniciativa. Aumento despesa. Parecer pelo veto parcial.

**Origem:** Secretaria de Estado da Casa Civil

#### DESPACHO

01. Acolho o **Parecer n. 240/11**, da lavra do Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica, Dr. Loreno Weissheimer, às fls. 21/25, recomendando o veto parcial ao Projeto de Lei 428/2011 (quanto ao artigo 2º).

02. Encaminhe-se à Secretaria de Estado da Casa Civil.

03. Após, arquite-se.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2011.

#### JOÃO DOS PASSOS MARTINS NETO

Procurador-Geral do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### GABINETE DO GOVERNADOR

#### MENSAGEM Nº 477

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição Estadual, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do projeto de lei que “Estabelece mensagens educativas sobre o uso indevido de drogas em shows, eventos culturais e esportivos voltados para o público infantojuvenil, e nos respectivos ingressos”, por ser inconstitucional.

O parecer da Procuradoria-Geral do Estado, o qual acato e permito-me incluir como parte integrante desta Mensagem, fornece os elementos justificadores do veto.

Florianópolis, 04 de janeiro de 2012

#### EDUARDO PINHO MOREIRA

Governador do Estado em exercício

Lido no Expediente

Sessão de 07/02/12

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Of. GAB/PGE nº 005/12 Florianópolis, 02 de janeiro de 2012

Excelentíssimo Senhor

LUCIANO VELOSO LIMA

Secretário de Estado da Casa Civil, em exercício

Florianópolis - SC

Assunto: Ofício nº 936/SCC-DIAL-GEMAT

Senhor Secretário,

Com atenção ao documento em epígrafe, encaminhamos a Vossa Excelência despacho desta Procuradoria Geral, opinando pelo veto integral ao Projeto de Lei n. 367/2011.

Atenciosamente,

JOÃO DOS PASSOS MARTINS NETO

Procurador-Geral do Estado

**PGE n. 5393/2011**

**Assunto:** Autógrafo. Projeto de Lei n. 367/2011. Shows, eventos culturais e esportivos para o público infanto-juvenil no Estado de Santa Catarina. Mensagens educativas sobre os malefícios das drogas. Obrigação dos promotores ou organizadores.

**Origem:** Secretaria de Estado da Casa Civil.

**DESPACHO**

Trata-se de Autógrafo do Projeto de Lei nº 367/2011, que impõe aos promotores de shows e eventos culturais ou esportivos a obrigação de inserir, no decorrer do espetáculo, assim como nos bilhetes de ingresso, mensagens educativas sobre os malefícios das drogas. O texto explicita ainda que referidas mensagens, durante o evento, deverão constar de painéis, faixas, cartazes, meios audiovisuais ou ser transmitidas a viva voz. Em que pese o duto parecer de fls. 23-26, entendo que a matéria aprovada padece de inconstitucionalidade.

**Sob a perspectiva procedimental**, há invasão de competência legislativa reservada à União. Com efeito, segundo o art. 220, § 3º, inc. I, da Constituição do Brasil, **compete à lei federal regular as diversões e espetáculos públicos**. No caso, a norma aprovada pela Assembleia Legislativa indiscutivelmente se subsume ao conceito de **regulação de diversões e espetáculos públicos**, de modo que, sendo decorrente de atuação do poder legislativo estadual, implica violação à regra constitucional de competência que atribui à União a prerrogativa de produzir direito sobre a matéria. A hipótese é, pois, em primeiro lugar, de **inconstitucionalidade formal**, espécie de defeito normativo cuja gravidade reside na ofensa ao pacto federativo e ao modelo de repartição de competências legislativas que dele resulta.

**Sob a perspectiva substantiva**, a norma viola os seguintes preceitos da Constituição do Brasil: **a) o princípio da razoabilidade das leis**, expresso na cláusula do devido processo legal em sentido substantivo (**CF, art. 5º, inc. LIV**), porquanto impõe ao particular, no exercício de atividade econômica lícita, o custo de propaganda que, não se referindo a produto por ele fabricado ou fornecido, há de ser suportado pelo poder público; **b) o princípio da igualdade (CF, art. 5º, caput)**, porquanto cria obrigação que, no amplo universo de agentes e modalidades da indústria do entretenimento, onera apenas o segmento profissional ou empresarial dos “promotores de shows e eventos culturais e esportivos”, distribuindo assim, desigualmente, os encargos sociais; **c) a liberdade de manifestação do pensamento e de expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação (CF, art. 5º, incisos IV e IX)**, porquanto força o engajamento compulsório de pessoas (profissionais e empresários) na difusão de idéias, sob ameaça de punição, compelindo discursos e mensagens que o poder estatal não tem o direito de exigir de cidadãos livres, por mais que os respectivos conteúdos possam ter mérito e aceitação generalizada.

**ANTE O EXPOSTO**, opino pelo **veto integral**.

À Secretaria de Estado da Casa Civil.

Florianópolis, 2 de Janeiro de 2012.

**JOÃO DOS PASSOS MARTINS NETO**

Procurador-Geral do Estado

**AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 367/2011**

Estabelece mensagens educativas sobre o uso indevido de drogas em shows, eventos culturais e esportivos voltados para o público infantojuvenil, e nos respectivos ingressos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Os promotores de shows, eventos culturais e esportivos voltados para o público infantojuvenil no Estado de Santa Catarina deverão inserir, no decorrer do espetáculo, assim como nos respectivos ingressos, mensagens educativas sobre os malefícios das drogas e informações sobre as penalidades aplicáveis aos traficantes e usuários.

Parágrafo único. As mensagens educativas deverão ser impressas em ingressos e durante o evento deverão constar em painéis ou, alternativamente, em faixas, cartazes, meios audiovisuais ou, ainda, transmitidas a viva voz.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita os infratores às penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor, Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 3º Esta Lei poderá ser regulamentada para garantir sua fiel execução.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 15 de dezembro de 2011

Deputado Gelson Merisio - Presidente

Deputado Reno Caramori - 2º Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ESTADO DE SANTA CATARINA****GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 478**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição Estadual, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do projeto de lei que “Torna obrigatória a disponibilidade de fio ou fita dental nos banheiros dos estabelecimentos comerciais onde haja consumo de alimentos”, por ser inconstitucional.

O parecer da Procuradoria-Geral do Estado, o qual acato e permito-me incluir como parte integrante desta Mensagem, fornece os elementos justificadores do veto.

Florianópolis, 04 de janeiro de 2012

**EDUARDO PINHO MOREIRA**

Governador do Estado em exercício

*Lido no Expediente*

*Sessão de 07/02/12*

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**

Of. GAB/PGE nº 002/11

Florianópolis, 02 de janeiro de 2012

Excelentíssimo Senhor

LUCIANO VELOSO LIMA

Secretário de Estado da Casa Civil, em exercício

Florianópolis - SC

Assunto: Ofício nº 938/SCC-DIAL-GEMAT

Senhor Secretário,

Cumprindo despacho do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, João dos Passos Martins Neto, em atenção ao documento em epígrafe, encaminhamos a Vossa Excelência o **PARECER N. 0245/11**, da lavra do Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica, Dr. Loreno Weissheimer, com o devido acolhimento desta Procuradoria Geral.

Atenciosamente,

REJANE MARIA BERTOLI

Subprocurador-Geral Administrativo

**PGE 5392/2011**

**Assunto:** Autógrafo do Projeto de Lei nº 299/09 - Torna obrigatória a disponibilidade de fio ou fita dental nos banheiros dos estabelecimentos comerciais onde haja consumo de alimentos. Intervenção na atividade econômica. Competência Legislativa da União. Parecer pelo veto integral.

**Origem:** Secretaria de Estado da Casa Civil

**DESPACHO**

01. Acolho o **Parecer n. 245/11**, da lavra do Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica, Dr. Loreno Weissheimer, às fls. 33/37, recomendando o veto integral ao Projeto de Lei nº 299/09.

02. Encaminhe-se à Secretaria de Estado da Casa Civil.

03. Após, archive-se.

Florianópolis, 23 de dezembro de 2011.

**JOÃO DOS PASSOS MARTINS NETO**

Procurador-Geral do Estado

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****CONSULTORIA JURÍDICA**

**PAR 0245/11**

**Processo:** PGE 5392/2011

**Origem:** Secretaria de Estado da Casa Civil

**Ementa:** Autógrafo de Projeto de Lei. Obrigatoriedade de fornecimento de fio ou fita dental pelos estabelecimentos comerciais onde haja consumo de alimentos. Intervenção na Atividade Econômica. Competência Legislativa da União. Inconstitucionalidade formal. Veto integral.

Senhor Procurador-Geral,

Atendendo à solicitação contida no Ofício nº 938/SCC-DIAL-GEMAT, de 16 de dezembro do corrente ano, os presentes autos foram remetidos a esta Procuradoria para análise do Autógrafo do Projeto de Lei nº 299/09, que **“Torna obrigatória a disponibilidade de fio ou fita dental nos banheiros dos estabelecimentos comerciais onde haja consumo de alimentos”**.

O projeto, de iniciativa parlamentar, aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado, foi remetido para exame e parecer da Procuradoria Geral do Estado, a fim de orientar a decisão do Senhor Governador do Estado, tendo em vista o que estabelece o art. 54, § 1º, da Constituição do Estado, *verbis*:

*“Art. 54 - Concluída a votação e aprovado o projeto de lei, a Assembleia Legislativa o encaminhará ao Governador do Estado para sanção.*

*§ 1º - Se o Governador do Estado considerar o projeto, no todo ou em parte, **inconstitucional** ou **contrário ao interesse público**, veta-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Assembleia os motivos do veto.”*

O Autógrafo do Projeto de Lei nº 299/09, que visa obrigar os estabelecimentos comerciais onde haja consumo de alimentos a disponibilizarem aos usuários fio ou fita dental para higienização dos dentes, num primeiro momento, fora rejeitado e após, arquivado pela Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

O entendimento do relator naquele momento fora de que se tratava de matéria de saúde pública e, portanto, de assunto de interesse local, cuja competência para legislar seria dos municípios conforme preceitua o art. 30 da CF/88.

A requerimento do Deputado Dagomar Carneiro, autor do projeto, referendado pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Romildo Titon, o presente autógrafo foi desarquivado, sob o argumento de que, em se tratando de saúde pública, a competência é comum entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, segundo preceitua o art. 23 da Constituição Federal.

O projeto então foi encaminhado à Comissão de Saúde, que se manifestou acerca do interesse público do projeto, bem como pela sua aprovação.

Em termos de competência legislativa acerca de saúde pública, a Constituição traz em seu art. 24:

*“Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente:*

*XII - previdência social, proteção e defesa da saúde.”*

Verifica que, embora o Estado detenha a competência legislativa concorrente em matéria de saúde pública, o que se retira desse projeto de lei é uma intromissão do Poder Público na iniciativa privada, impondo um ônus a esta e violando dessa maneira o princípio da livre concorrência.

Do art. 170 da Constituição Federal retira-se:

*“Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:*

*IV - livre concorrência.”*

Logo, ao determinar que os estabelecimentos privados disponibilizem fio ou fita dental aos seus clientes, o faz restringindo direitos individuais e intervindo sobre o domínio econômico.

Conquanto louvável em seu mérito, o legislador não poderá, sob o argumento meritório do projeto, fazê-lo ao custo da imposição de restrições à liberdade econômica, sob pena de invasão na esfera de competência legislativa da União.

Da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal retira-se:

*“EMENTA: Agravo Regimental em Agravo de Instrumento. Direito Constitucional. Competência Legislativa. Lei Estadual 4049/2002. Estacionamentos públicos. E privados. Gratuidade aos portadores de deficiência e aos maiores de 65 anos. Violação ao art. 22, I, da CF. Inconstitucionalidade formal. Competência privativa da União para legislar sobre direito civil. Agravo improvido.*

*I - A Lei Estadual 4.049/2002, ao prever a gratuidade de todos os estacionamentos situados no Estado do Rio de Janeiro aos portadores de deficiência e aos maiores de 65 anos, proprietários de automóveis, violou o art. 22, I, da Constituição Federal. Verifica-se, no caso, a inconstitucionalidade formal da mencionada lei, pois a competência para legislar sobre direito civil é privativa da União.*

*Precedentes.*

*II - Agravo regimental improvido.”*

Ainda, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.918-1 - Espírito Santo, foi argüida a inconstitucionalidade de lei estadual que estabelecia, para pessoas físicas e jurídicas que não tinham como

empreendimento único e exclusivo o estacionamento comercial de veículos em suas dependências, a proibição de cobrança de qualquer quantia pela utilização do mesmo, por período igual ou inferior a 01 (uma) hora.

Consta-se da ementa:

**“EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. ARTIGO 2º, CAPUT E §§ 1º E 2º, DA LEI Nº 4.711/92 DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM ÁREAS PARTICULARES. LEI ESTADUAL QUE LIMITA O VALOR DAS QUANTIAS COBRADAS PELO SEU USO. DIREITO CIVIL. INVASÃO DE COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA UNIÃO.**

*1. Hipótese de inconstitucionalidade formal por invasão de competência privativa da União para legislar sobre Direito Civil (CF, artigo 22, I).*

*2. Enquanto a União regula o direito de propriedade e estabelece as regras substantivas de intervenção no domínio econômico, os outros níveis de governo apenas exercem o policiamento administrativo do uso da propriedade e da atividade econômica dos particulares, tendo em vista, sempre, as normas substantivas editadas pela União.*

*Ação julgada procedente.”*

Do voto do Ministro relator - Maurício Corrêa - retira-se:

*“Se, por um lado, há de reconhecer-se a competência concorrente dos três níveis de governo para editar normas administrativas e as medidas regulamentares que visem ao bom uso das atividades econômicas, por outro, não se pode esquecer que essas normas decorrem do poder de polícia, para a regulamentação das atividades realizadas nos territórios dos Estados-membros e dos Municípios, que têm o dever de fiscalizá-las.*

*Enquanto a União regula o direito de propriedade e estabelece as regras substantivas de intervenção no domínio econômico, os outros níveis de governo - o estadual e o municipal - apenas exercem o policiamento administrativo do uso da propriedade e da atividade econômica dos particulares, tendo em vista, sempre, as normas substantivas editadas pela União.”*

Diante do exposto, em estando o Autógrafo do Projeto de Lei nº 299/09 eivado de vício de inconstitucionalidade, por invadir competência legislativa da União Federal, Art. 22, I, e 170 da CF., os quais comprometem a sua eficácia jurídica, recomenda-se a aposição de **veto integral**, com fundamento no art. 54, § 1º, da Constituição Estadual.

Essas são as razões jurídicas que coloca à consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 22 de dezembro de 2011.

Loreno Weissheimer

Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 299/09

Torna obrigatória a disponibilidade de fio ou fita dental nos banheiros dos estabelecimentos comerciais onde haja consumo de alimentos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Os estabelecimentos comerciais do Estado de Santa Catarina onde haja consumo de alimentos deverão disponibilizar nos banheiros fio ou fita dental em quantidade suficiente para o uso de sua clientela.

Art. 2º O fio ou fita dental deverá estar regulamentado e dentro dos padrões exigidos pelos órgãos competentes.

Art. 3º O fio ou fita dental deverá estar em embalagem adequada e higiênica, com prazo de validade e especificações técnicas visíveis.

Art. 4º O estabelecimento comercial omissivo ficará sujeito às seguintes sanções, em ordem progressiva, por reincidência:

I - primeira infração: notificação para se adequar à Lei em 15 (quinze) dias;

II - segunda infração: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

III - terceira infração: multa de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); e

IV - quarta infração: multa de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e suspensão do alvará de localização e funcionamento por 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. O estabelecimento comercial que tiver seu alvará de localização e funcionamento suspenso de acordo com o inciso IV deste artigo poderá ter suas atividades restabelecidas antes do prazo previsto mediante pagamento de todas as multas previstas nesta

Lei e regularização da infração, que deverá ser comprovada por vistoria do órgão competente.

Art. 5º Os estabelecimentos comerciais deverão estar adequados no prazo máximo de noventa dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 15 de dezembro de 2011

Deputado Gelson Merisio - Presidente

Deputado Reno Caramori - 2º Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### MENSAGEM Nº 479

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição Estadual, comunico a Vossas Excelências que sancionei o autógrafo do projeto de lei que "Institui a Semana Estadual de Valorização dos Profissionais da Educação", vetando, contudo, os arts. 2º e 3º, por serem inconstitucionais.

O parecer da Secretaria de Estado da Casa Civil, o qual acato e permito-me incluir como parte integrante desta Mensagem, fornece os elementos justificadores do veto.

Florianópolis, 04 de janeiro de 2012

**EDUARDO PINHO MOREIRA**

Governador do Estado em exercício

*Lido no Expediente*

*Sessão de 07/02/12*

**ASSUNTO:** Autógrafo do projeto de lei nº 258/11 que "Institui a Semana Estadual de Valorização dos Profissionais da Educação".

Sr. Secretário de Estado,

Trata-se do exame do autógrafo do projeto de lei que Institui a Semana Estadual de Valorização dos Profissionais da Educação.

Estabelece o art. 2º do autógrafo que durante a Semana Estadual prevista em seu art. 1º, os sindicatos dos trabalhadores da educação, as associações de pais e mestres, os conselhos escolares, as entidades empresariais, igrejas, federações, clubes de serviço, em conjunto com as unidades educacionais, poderão promover atividades artísticas e culturais, campanhas de divulgação sobre a importância do educador, debates, seminários, audiovisuais, homenagens, sessões solenes, bem como ações de capacitação dos profissionais da área.

Finalmente, determina que o Poder Executivo deverá regulamentá-la no prazo de 90 (noventa) dias.

Estes, em síntese, seus principais pontos.

Passo a manifestar-me.

Não obstante o nobre propósito deste projeto, *data venia*, entendo que este deve ser vetado parcialmente por incorrer em vícios insanáveis quanto a aspectos constitucionais tanto em termos de iniciativa do processo legislativo, quanto na tarefa de executar as atividades ali previstas, ofendendo o princípio da independência e harmonia dos Poderes do Estado, inscrito no art. 2º, da Constituição Federal, reproduzido pelo art. 32, da Carta Estadual, nos seguintes termos:

"Art. 32 - São Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário".

O projeto aprovado pelo Parlamento Catarinense, ao prever a participação das unidades educacionais nas atividades delineadas em seu art. 2º, acaba por atribuir competência à órgão integrante da estrutura do Poder Executivo, inserindo-se em matéria cuja iniciativa de lei é privativa do Senhor Governador do Estado, por disposição constitucional, restando evidente, portanto, a inconstitucionalidade formal parcial do projeto em virtude da ocorrência deste vício.

O artigo 50, § 2º, inciso VI da Carta Estadual estabelece a competência para início do processo legislativo sobre a estrutura de órgãos públicos:

"Art. 50 - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 2º - São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que dispõem sobre:

VI - a criação e extinção das Secretarias de Estado e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 71, IV."

Por sua vez, o artigo 71, inciso IV da Carta Estadual dispõe:

"Art. 71. São atribuições privativas do Governador do Estado: IV - dispor, mediante decreto, sobre:

a) organização e funcionamento da administração estadual, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos; e

b) extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos;"

Veja-se que o projeto consubstancia clara interferência nos assuntos da administração interna do Poder Executivo, vulnerando, assim, não apenas os princípios constitucionais que regem o processo legislativo no âmbito do Estado, mas também o princípio da independência e harmonia dos Poderes do Estado.

Assim, face o ora exposto, é o presente no sentido de recomendar o **veto parcial** (art. 2º e art. 3º) ao autógrafo ora em comento, face as inconstitucionalidades argüidas.

Este o parecer que submeto a Vossa Excelência.

Florianópolis, 03 de janeiro de 2012.

Leandro Zanini

Diretor de Assuntos Legislativos

\*\*\* X X X \*\*\*

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 122, de 10 de fevereiro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** a servidora **JULIANA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 5655, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 9 de fevereiro de 2012 (Gab Dep Jailson Lima da Silva).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

### PORTARIA Nº 123, de 10 de fevereiro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR JULIANA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 5655, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-46, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 9 de fevereiro de 2012 (Gab Dep Jailson Lima da Silva).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

### PORTARIA Nº 124, de 10 de fevereiro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** a servidora **GESIELE FLORIANI GOMES**, matrícula nº 6734, do cargo de Assessor de Comissão Permanente, código PL/GAC-59, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 8 de fevereiro de 2012 (DL - CC - Comissão de Agricultura e Política Rural).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

### PORTARIA Nº 125, de 10 de fevereiro de 2012

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** a servidora **MIRTES MARIA MAESTRI**, matrícula nº 6060, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-36, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 9 de fevereiro de 2012 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 126, de 10 de fevereiro de 2012**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR ANDRÉ FERREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-24, Atividade **Parlamentar** Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Carlos Chiodini - Jaraguá do Sul).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 127, de 10 de fevereiro de 2012**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **ANDRE RODRIGO PAMPLONA**, matrícula nº 6614, do cargo de Assessor de Liderança, código PL/GAL-58, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 10 de fevereiro de 2012 (Liderança do PSDB).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 128, de 10 de fevereiro de 2012**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR CÉSAR KULKAMP**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-34, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Joares Ponticelli - Forquilha).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 129, de 10 de fevereiro de 2012**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**DESIGNAR** a servidora **LAURA CELESTE JAEGER GUBERT**, matrícula nº 6321, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Chefia de Seção - Planejamento de Eventos Internos, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, ISABELLA DE ARAUJO BRAND FLORES, que se encontra substituindo a Gerente Cultural, por 240 dias, a contar de 01 de fevereiro de 2012 (CGP - Coordenadoria de Eventos).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 130, de 10 de fevereiro de 2012**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**DESIGNAR** o servidor **FÁBIO SPOTTE FLORIANI**, matrícula nº 0871, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Gerente de Sessões Solenes e Especiais, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, ELISABETE SILVEIRA BRANDALISE, que se encontra em licença-prêmio por trinta dias, a contar de 09 de fevereiro de 2012 (DL/CAP - Gerência de Sessões Solenes e Especiais).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 131, de 10 de fevereiro de 2012**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

**INCLUIR** na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

Nome servidor	Matr.	Percentual		Vigência	Processo nº
		Concedido	Total		
Paulo Roberto Arenhart	1597	3%	33%	16/01/12	0095/2012
Marcio Ferreira	1903	3%	33%	01/02/12	0211/2012
Lucilia Demeneck Antunes	1891	3%	33%	01/02/12	0212/2012

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 132, de 10 de fevereiro de 2012**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que os servidores abaixo relacionados exercem **Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 01 de janeiro de 2012.

**Gab Dep Marcos Vieira**

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
6773	GIANCARLO BRISTOT BARAUNA	FLORIANÓPOLIS
5567	PAULO ROBERTO DA SILVA	FLORIANÓPOLIS
5457	RUBENS JOAO LAUREANO	FLORIANÓPOLIS

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 133, de 10 de fevereiro de 2012**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**PRORROGAR LICENÇA** para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
1401	Marcia Bittencourt da Silva	90	03/01/12	0276/2012
2004	Julio Cesar de Sousa	90	08/01/12	0280/2012
3145	Laedio Silva	90	27/01/12	0278/2012
0451	Marília Machado	60	01/02/12	0293/2012
1447	Alair Nazarete Pacheco	30	01/02/12	0292/2012

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 134, de 10 de fevereiro de 2012**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**PRORROGAR LICENÇA** para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
2137	Emilce Dias Rocha Maria	60	01/02/12	0282/2012
1842	Beatriz Campos Elias Acorsi	60	01/02/12	0285/2012
1900	Lourival Baptistoti	30	03/02/12	0275/2012
1098	Ligia de Oliveira Stoeterau	15	03/02/12	0277/2012
1892	Monica Machado Meyer	60	06/02/12	0267/2012

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 135, de 10 de fevereiro de 2012**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 0279/2012,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, II, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO** à servidora **KATIA SIMONE DOS SANTOS**, matrícula nº 6826, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 06 de fevereiro de 2012.

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 136, de 10 de fevereiro de 2012**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 0281/2012,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, II, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** por motivo de doença em pessoa da família ao servidor **JOSÉ GARIBALDINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1041, por 60 (sessenta) dias, a contar de 01 de fevereiro de 2012.

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 137, de 10 de fevereiro de 2012**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 0268/2012,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, II, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** por motivo de doença em pessoa da família à servidora **MARIA MARCON CORREA**, matrícula nº 2573, por 30 (trinta) dias, a contar de 01 de fevereiro de 2012.

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 138, de 10 de fevereiro de 2012**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 0289/2012,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, II, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** por motivo de doença em pessoa da família à servidora **FERNANDA SIMÕES VIEIRA GUIMARÃES TORRES**, matrícula nº 1825, por 15 (quinze) dias, a contar de 02 de fevereiro de 2012.

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 139, de 10 de fevereiro de 2012**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 0266/2012,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, II, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** por motivo de doença em pessoa da família à servidora **MARILIDIA COSTA AMARAL**, matrícula nº 2129, por 30 (trinta) dias, a contar de 02 de fevereiro de 2012.

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 140, de 10 de fevereiro de 2012**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
1818	Denise Videira Silva	60	01/02/12	0284/2012
1377	Dulcinea Regis	30	06/02/12	0283/2012
1126	Maria Margarida Bittencourt Ramos	90	01/02/12	0287/2012
4514	Adriana Costa Koerich	10	01/02/12	0286/2012
2065	Terezinha Rodrigues Gonçalves	30	01/02/12	0288/2012
1387	Luciane Dalla Barba Cador Zaguiini	05	06/02/12	0274/2012
2188	Luiz Henrique Bonatelli de Melo	30	01/02/12	0273/2012
0687	Maria Ines Catalano	60	01/02/12	0269/2012

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 141, de 10 de fevereiro de 2012**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
0599	Maria Salete de Bem Urban	15	01/02/12	0270/2012
1389	Maria Celeste Ferreira Monteiro	30	01/02/12	0271/2012
1477	Magda Bianchini Mattos	10	01/02/12	0272/2012
1540	Paulo Roberto Herbst	90	01/02/12	0265/2012
0420	Osvino Koch	15	01/02/12	0263/2012
2030	Gilson Ribeiro	30	01/02/12	0294/2012
2177	Ana Maria Fadel Neves	15	01/02/12	0290/2012
6967	Michelle Dias	14	16/01/12	0291/2012

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 142, de 10 de fevereiro de 2012**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 0264/2012,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, II, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** por motivo de doença em pessoa da família ao servidor **PAULO JOSÉ ROSA**, matrícula nº 1355, por 15 (quinze) dias, a contar de 02 de fevereiro de 2012.

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*